



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4558—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	51
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	54
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	65
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	83
PRESIDÊNCIA	83
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	83
DIRETORIA GERAL.....	84
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	85
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	85
DIRETORIA FINANCEIRA	87
ESMAT	89

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 28/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 28ª sessão ordinária de julgamento, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006523-40.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003141-97.2019.827.2729).

AGRAVANTE: ADRIANA DE SOUSA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: GUILHERMINO PEREIRA LEITE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012252-47.2019.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012106-07.2017.827.2706.

APELANTE: K. S. DE S..

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: B. G. R. DE S. rep. por A. P. G. R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019015-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017348-44.2017.827.2706.

APELANTE: THALYTA BELZARINA PEIXOTO SANTOS.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS/MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO.

APELADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018130-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000654-43.2017.827.2724.

APELANTE: RAIMUNDO ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015189-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006193-77.2019.827.2737.

AGRAVANTE: MARIA LUIZA ARAÚJO SOUZA TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****6-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016563-81.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042363-77.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALISON FONSECA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017418-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001857-12.2018.827.2722.

APELANTE: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO.

APELADO: DIDI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/ REGINALDO SILVA SANTANA.

APELANTE: DIDI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.

APELADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019120-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007044-71.2018.827.2731.

APELANTE: TEREZINHA VINHAL DE MELO TORQUATO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANDO:TEREZINHA VINHAL DE MELO TORQUATO

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO:MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

APELADO:TEREZINHA VINHAL DE MELO TORQUATO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO:ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020219-46.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0015721-38.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO:BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020468-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0002671-66.2019.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: DJALMA GOMES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020613-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000614-51.2018.827.2716.

APELANTE: VALDERINA RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES/PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020667-19.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018501-09.2018.827.2729.

APELANTE: JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019804-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0014951-40.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELZA RIBEIRO TORRES.

ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020826-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022956-23.2017.827.2706.

APELANTE: JUCILEY PEREIRA BRITO/ALBERTO GOMES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020920-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 5010004-62.2011.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021015-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0013873-11.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021041-35.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000770-81.2018.827.2702.

APELANTE: MIRALICE LIMA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016896-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023531-88.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: WILDMARLI DE LIMA.

ADVOGADO(A): MARCELLO DE SOUZA MATOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025063-73.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000667-84.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029708-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000048-67.2002.827.2719.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: TRANSPORTES DE CARGAS FORMOSO LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020302-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015492-11.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020628-22.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0038674-54.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020648-13.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000726-83.2019.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: THAISA ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019685-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001168-56.2018.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA ANTONIA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020672-41.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0008850-84.2017.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021171-25.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0041554-87.2016.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

APELADO: INTERV CENTER SERVICOS CARDIOVASCULARES LTDA - ME.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020860-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5012496-62.2012.827.2706.

APELANTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

APELADO: TRANSPORTES CAGLIARI LTDA ME..

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021119-29.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002643-81.2017.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO.

APELADO: ROSÂNGELA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020351-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0001276-70.2018.827.2730.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: ARTEMISIA OLIVEIRA COSTA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/WATISON SANTANA BARROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020572-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000959-86.2019.827.2714.

APELANTE: REGINA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

APELADO: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018836-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0036745-88.2015.827.2729.

APELANTE: SAMUEL VALERIANO BORGES.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (exclusividade).

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021058-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033159-38.2018.827.2729.

APELANTE: MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (exclusividade).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0018108-89.2019.827.0000 - PRIORIDADE NO ATENDIMENTO - IDADE.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0032691-74.2018.827.2729.

REQUERENTE: MARIA INGRACA PEREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020804-98.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000336-23.2014.827.2738.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FELIPE PAIANI GALEAZZI.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020911-45.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0022221-87.2017.827.2706.

APELANTE: MARIA APARECIDA DE SOUSA L IMA.

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/CELIA BATISTA DE MORAES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026572-39.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0032227-50.2018.827.2729.

AGRAVANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013284-87.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037415-58.2017.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.A

AGRAVADO: NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN. (exclusividade).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013537-75.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0017617-43.2019.827.2729.

AGRAVANTE: D. P. B. N. representado por sua genitora M.A.DE S.B.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: D.W.O.B.

DEFENSOR PÚBLICO: TATIANA BOREL LUCINDO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013130-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005362-25.2019.827.2706.

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

AGRAVADO: FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015816-34.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0019164-21.2019.827.2729.

AGRAVANTE: RÔMULO EUSTÁQUIO DE MENDONÇA.

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015831-03.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0000713-12.2018.827.2719 - JUÍZO DA 1ª VARA DE PALMAS.

AGRAVANTE: G. B. I. L.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.(exclusividade).

AGRAVADO: K. R. DE A.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS. (exclusividade).

REELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016057-08.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001153-26.2009.827.2722.

AGRAVANTE: CARLOS AIGUSTO VIEIRA DIAS/EDILMA GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FERNANDO DA GLÓRIA.

AGRAVADO: EXITO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO GASPARGAR PINHEIRO DE SOUSA/HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013748-14.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0010193-47.2019.827.2729.

AGRAVANTE: SUELY ANTÔNIA DE FREITAS RANGEL.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE E OUTROS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006807-48.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0036272-34.2017.827.2729.

AGRAVANTE: MARTHA MARIA BARBOSA DUTRA.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**..

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014357-51.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000935-
81.2017.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (exclusividade).

AGRAVADO: AFONSO JOSE LEAL BARBOSA.

ADVOGADO(A): AFONSO JOSE LEAL BARBOSA/HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA/ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO
AMARAL.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**..

46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001127-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO:
0013894-89.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO SAFRA S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA / RICARDO NEVES COSTA / RAPHAEL NEVES COSTA.

APELADO: FAINA AGROPECUÁRIA LTDA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004540-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0002243-20.2015.827.2731.

APELANTE: ITAPEVA VII FIDC NP - ITAPEVA VII MULTI. FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS.

ADVOGADO(A): WILKER BAUHER VIEIRA LOPES.

APELADO: TANIA VIANA AIRES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008650-19.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000085-55.2007.827.2740.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS.

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002783-79.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5002064-51.2013.827.2737.

APELANTE: J. A. C.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: A. C. B. C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008845-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000534-21.2018.827.2738.

APELANTE: DIEGO DE SOUZA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009839-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0039895-09.2017.827.2729.

APELANTE: FABIANA SCHREDER.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009926-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

NÚMERO: 0005848-19.2016.827.2737.

APELANTE: RUBERVAL NERES GLORIA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR / MARIA LUCÍLIA GOMES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011524-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO:

0018156-82.2014.827.2729.

APELANTE: FABRIZIA S. SOARES.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): DANIEL NUNES ROMERO / ARIOSMAR NERIS (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013816-32.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010675-

68.2014.827.2729.

APELANTE: WESLEY LUCIANO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ROMILDO SANTOS BARBOSA.

APELADO: MARIA EMILIA FIGUEREDO DE SÁ.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**

55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014123-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003357-61.2018.827.2707.

APELANTE: IVANEIDE POLICENA SILVA ABREU.
ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014234-67.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001087-55.2013.827.2706.

APELANTE: JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MATHEUS DIAS BRITO/MAILA RODRIGUES SOARES.
APELADO: ILTON MANOEL TEIXEIRA.
ADVOGADO(A): IVANEZA SOUSA DE LIMA/HILTON MANOEL TEIXEIRA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014722-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 5000390-57.2011.827.2721.

APELANTE: EVANI MARIA DO ROSARIO/DENISY ALVES ALENCAR.
ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.
APELADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO CADETINS.
ADVOGADO(A): HELIO EDUARDO DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014887-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001047-48.2011.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE FÁTIMA - TO.
ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO .
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016137-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005425-21.2017.827.2706.

APELANTE: RENAN SANTOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RENAN SANTOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016573-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000820-87.2018.827.2741.

APELANTE: ALESSANDRA ABREU DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

ADVOGADO(A): THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016939-38.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001562-06.2016.827.2702.

APELANTE: ANTONIO RODRIGUES BATISTA.

ADVOGADO(A): ERLEI JOÃO PROVENCII/CARMELINDO PROVENCII.

APELADO: MUNICÍPIO DE TALISMÃ.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019100-21.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000950-82.2015.827.2741.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

APELADO: A M GOMES.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019982-80.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NÚMERO: 5000207-56.2011.827.2731.

APELANTE: M.A.D.
ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES.
APELADO: L.C.V. / R.C.V..
ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.
APELADO: R.C.V. / L.E.V.S. / L. DO C.S.F.
ADVOGADO(A): SEM REPRESENTAÇÃO .
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025233-79.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009919-94.2015.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: TEREZINHA ARAUJO DAMASCENO/DYEGO MÁRCIO DAMASCENO COSTA/DEISIANNE DAMASCENO COSTA.
ADVOGADO(A): GISELLE MARTINS DUARTE COSTA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025774-78.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042543-59.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: LEANDRO NEVES GARCIA.
ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.
APELANTE: LEANDRO NEVES GARCIA.
ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029016-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001568-12.2014.827.2725.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MARIA LUCIA DE SOUZA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002788-04.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001032-25.2015.827.2738.

APELANTE::W. B. DA S. e K. B. DA S., representados por D. B. DE S..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: J. T. DA S..

ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE/EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019519-41.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002719-51.2016.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LAILCE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020270-62.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5011456-60.2013.827.2722.

1º APELANTE: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

2º APELANTE: ERIVAL HORÁCIO DE CARTILHO.

ADVOGADO(A): ROSANIA DE J. AGUIAR/RAPHAEL FERREIRA PEREIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ROBERTO FREITAS GARCIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000311-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0005423-79.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004859-71.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000466-23.2016.827.2712.

APELANTE: VONILDE ARAÚJO DE OLIVEIRA ALVES.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004872-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000461-98.2016.827.2712.

APELANTE: JUCIMAR HOLANDA SILVA.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005608-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5002192-26.2012.827.2731.

APELANTE: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANE PEREIRA DE LIMA.

APELADO: ROBERTO RIBEIRO XAVIER.

ADVOGADO(A): EDSONIA GOMES DA SILVA RESENDE PIRES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006007-20.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000432-48.2016.827.2712.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO FARIAS AGUIAR.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006100-80.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000436-85.2016.827.2712.

APELANTE: ELISANGELA ALVES DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

76-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007870-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 5000297-56.2013.827.2711.

REQUERENTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011034-52.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000249-24.2013.827.2703.

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.

APELADO: LUIZ LIMA DE BRITO.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELANTE ADESIVO: LUIZ LIMA DE BRITO.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELADO ADESIVO: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012573-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0002641-57.2016.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JAIR SANTANA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013442-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029203-19.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FABRÍCIO ALVES DE BRITO.
ADVOGADO(A): JOARA ROBERTA DE BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014396-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025146-55.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SANDRO MARCIO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016847-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0000594-87.2018.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI / ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.
APELADO: FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR.
ADVOGADO(A): HITORYELL MOURA ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020072-54.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0034040-20.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: DANIELLA BATISTA BARROS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023151-75.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0001523-59.2015.827.2729.
APELANTE: PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO.
ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026566-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000468-90.2016.827.2712.
APELANTE: ANTONIA ALEXANDRE DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.
APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..
ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028886-55.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0011730-83.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUIS BARREIRA ALVES NETO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029443-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000427-26.2016.827.2712.

APELANTE: SALUSTIANA LOPES TEIXEIRA.
ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.
APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..
ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008501-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000470-31.2010.827.2729.

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
ADVOGADO(A): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
APELADO: L. D. B. (MENOR IMPÚBERE REP. POR SUA MÃE SUELY FERREIRA DUARTE COSTA) .
ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016147-50.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000233-05.2016.827.2719.

APELANTE: FRANCISCO JOSE PEREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MARIA MARCIA SILVA DE SOUSA CARVALHO.
ADVOGADO(A): ROSANIA RODRIGUES GAMA/LORAYNE GOES MIRANDA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024116-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5021954-97.2013.827.2729.

APELANTE: EDNALDO ALVES DA SILVA E ELIZÂNGELA RODRIGUES BARBOSA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: VALDENIR CASSIANO DE MOURA.
ADVOGADO(A): MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007405-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000004-29.2008.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

APELADO: ANTONIO FERREIRA E SILVA JUNIOR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: ALESSANDRO RODRIGUES E SILVA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000180-96.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000894-49.2005.827.2729.

APELANTE: CARLOS ANTONIO ALVES.

ADVOGADO(A): IRINEU DERLI LANGARO.

APELADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000732-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005970-56.2016.827.2729.

APELANTE: CÁSSIO BADARÓ DA SILVEIRA PINTO.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FUNDAÇÃO AROEIRA.

ADVOGADO(A): GIANA KHARLY RAUEN GRANATO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010436-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5014082-31.2013.827.2729.

APELANTE: ATAIDES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO GOMES DE MELO/ RODRIGO FERNANDES MAMEDE .

APELADO: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO.

ADVOGADO(A): AFRANIO AFFONSO FERREIRA NETO(EXCLUSIVIDADE) / JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017847-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0018565-87.2016.827.2729.

APELANTE: LAURIANE BRITO ROCHA.

ADVOGADO(A): ROBERTA XAVIER DE CARVALHO/GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN.

APELADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS e SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/RENAN SALES DE MEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018219-44.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0010667-23.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/BRUNO BAQUEIRO RIOS.

APELADO: TU'LIO DUARTE DE SOUZA COSTA.

ADVOGADO(A): ALEX COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023667-95.2017.827.0000.-PRIORIDADE DA PRIORIDADE

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0014363-

25.2015.827.2722.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002885-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5016781-29.2012.827.2729.

APELANTE: SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

APELADO: LEONTINO LABRE FILHO.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ COELHO/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/LUANA GOMES COELHO CAMARA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CARLA DOMINGOS MARZOVILLA.

ADVOGADO: EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002948-29.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 5000828-92.2012.827.2739.

APELANTE: R. N. P. DA S. / M. A. F. S.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

APELADO: D. A. F. S. / A. K. F. D.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006555-50.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5025966-57.2013.827.2729.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CESAR MARTINS BARBOSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013903-22.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5017156-30.2012.827.2729.

APELANTE: PEDREIRA TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): OSVALDO CINTRA BRASIL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

101-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016365-49.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001304-78.2003.827.2729).

AGRAVANTE: JUDSON AMARAL BONFIM.

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

AGRAVADO: CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS.

ADVOGADO(A): EVANDRO DE ARAUJO MELO JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007096-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001858-36.2014.827.2722.

APELANTE: EDSON ALVES PAIXÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MÁRCIA RODRIGUES ALVES PAIXÃO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELANTE: MÁRCIA RODRIGUES ALVES PAIXÃO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: EDSON ALVES PAIXÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008948-74.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001900-31.2017.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ.

ADVOGADO(A): JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZ.

APELADO: DIELE PEREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009343-66.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001606-34.2008.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: JOSE DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

105-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004153-88.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004679-44.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ELIZABETH LIMA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015094-97.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003338-28.2018.827.2716.

APELANTE: VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ.
ADVOGADO(A): CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

107-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004151-21.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EVENTO 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028975-78.2014.827.2729).

AGRAVANTE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.
ADVOGADO(A): RODRIGO OTÁVIO CRESSONI/MARCELO CESAR CORDEIRO.
AGRAVADO: ELIZANGELA DE JESUS FRANÇA.
ADVOGADO(A): GLENDA DE MORAES BALDUINO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

108-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014614-22.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002814-47.2017.827.2722.

AGRAVANTE: VANDEIR COSTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
AGRAVADO: CRÉDITO FÁCIL FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014624-66.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000426-52.2019.827.2739.

AGRAVANTE: MARIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINIA/TO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016960-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0027652-67.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008720-65.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001371-97.2018.827.2731.

APELANTE: LUISA PEREIRA DE SOUSA/VAGDO PEREIRA DA SILVA/MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CRISTIAN MONTEIRO MELO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009251-54.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028352-72.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): LUIZ RODRIGUES WAMBIER/MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009412-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000346-85.2018.827.2719.

APELANTE: BANCO DO BRASIL AG FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/RISELY PIRES MACIEL DIAS.

APELADO: CARLOS ALBERTO TAUBE.

ADVOGADO(A): RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009960-89.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0047280-71.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR/LUIZ RODRIGUES WAMBIER.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010935-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000029-14.2018.827.2711.

APELANTE: MAURO HENRIQUE COSTA GOMES.

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE SOUZA CASTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012462-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011473-63.2018.827.2737.

APELANTE: MARILENE MARTINS DE MOURA.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016081-36.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0001466-96.2018.827.2709.
APELANTE: ADOLESCENTES.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016252-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000668-48.2017.827.2717.
APELANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.
APELADO: SANDRO PADILHA DIAS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016264-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042948-32.2016.827.2729.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017526-89.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0038250-80.2016.827.2729.
APELANTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017755-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5001017-51.2012.827.2713.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ROBERTO PEREIRA URBANO/KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

122-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008481-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: ACORDÃO EV. 16 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002039-50.2018.827.2737).
EMBARGANTE: NILCÉIA RAMOS COSTA NETA.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES.
EMBARGADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
RELATORA P/ ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL. (ART. 942 CPC)
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA DOS EMBARGOS.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZJOCY GOMES DE ALMEIDA, em subst.Des. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010026-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0039144-56.2016.827.2729.
APELANTE: CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): FLAVIA MICHELLY CARDOSO DA SILVA.
APELADO: LAERCIO PONTIN JUNIOR
ADVOGADO(A): GEISIANE GOMES DOS SANTOS/DALYNE VELASCO PONTIN.
APELANTE: LAERCIO PONTIN JUNIOR.
ADVOGADO(A): GEISIANE GOMES DOS SANTOS/DALYNE VELASCO PONTIN.
APELADO: CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): FLAVIA MICHELLY CARDOSO DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..**

124-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010941-21.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE:DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002794-58.2019.827.2731).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOSEFINA GLÓRIA DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..****125-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011624-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002879-26.2019.827.2737).

AGRAVANTE: ELIANE STAIGER AIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): AMANDA ELISE DOS SANTOS.

AGRAVADO: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – ME (BTM DISTRIBUIDORA).

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..****126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020344-14.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0021109-48.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROC. MUN. : HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

APELADO: MERCEDEZ BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A):RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN(EXCLUSIVIDADE).

APELANTE: BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS, sociedade de advogados constituída por MERCEDEZ BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A):RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROC. MUN. : HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..****127-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020455-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000869-79.2018.827.2725.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: LUIZ CARLOS CAMARGO ROSA/LUIS CARLOS CAMARGO ROSA - ME.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL..**

128-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004849-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000437-70.2016.827.2712).

AGRAVANTE: FRANCINETE ALVES SOUSA.

ADVOGADO(A): REGINALDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO..

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001003-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024177-07.2018.827.2706.

AGRAVANTE: CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017705-23.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0042421-80.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): FELIPE VARELA CAON (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018669-16.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013457-77.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ NIETO MOYA.

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO GIRASSOL LTDA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

132-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019610-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0019347-60.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****133-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020002-03.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023393-64.2017.827.2706.

APELANTE: ILSA DE ARAÚJO MIRANDA REIS.

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/RENATO JUVENCIO DA SILVA/MICHEL SANTOS VASQUE/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA-TO.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****134-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009836-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0019719-09.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DAS DORES ALEIXO DA COSTA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****135-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013111-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019727-83.2017.827.2729).

AGRAVANTE: LILIAN ARAÚJO DA COSTA/ANAELTON ARAÚJO DA COSTA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

AGRAVADO: ELSON VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VALTERSON TEODORO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020109-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0009704-78.2017.827.2729.

APELANTE: RICARDO TADEU MARCÍLIO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

137-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012044-63.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 16 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009315-59.2018.827.2729.

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

EMBARGADO: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

138-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008819-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000539-43.2018.827.2738.

APELANTE: ANA CLÁUDIA JOSÉ URCINO CARVALHO.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA -TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009905-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0001224-04.2018.827.2721.

APELANTE: DANIEL DE SOUZA GONZAGA/COMÉRCIO DE PNEUS JALAPÃO LTDA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013980-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008038-36.2017.827.2731.

APELANTE: ANAÍDES SEVERO LEITE.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019773-43.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007748-84.2018.827.2731.

1º APELANTE: ANTONIO BARROS DA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELADO: ANTONIO BARROS DA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020586-70.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010043-24.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: FERNANDA PEREIRA SANTANA.

ADVOGADO(A): CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA/GUSTAVO GOMES ESPERANDIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020705-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032506-36.2018.827.2729.

APELANTE: RUBENS DA COSTA MORAES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016341-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001962-49.2018.827.2702.

APELANTE: ANTONIO PEREIRA MENDES.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: ANTONIO PEREIRA MENDES.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016510-03.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0021972-96.2019.827.2729.

AGRAVANTE: MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ.

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

146-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000348-30.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0005018-64.2017.827.2722).

EMBARGANTE: CIDINARA RIBEIRO SANTOS PIRES.

ADVOGADO(A): SUELLEN SIPRIANO LEAL.

EMBARGADO: TALYTA PENNACHIN SENISE.

ADVOGADO(A): CAROLINA SVIZZERO ALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

147-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011961-47.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000670-77.2011.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ELIZIA ALVES DOS SANTOS e as menores Y. A. DOS S. A. / H. A. DOS S. A..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012167-61.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0018634-90.2014.827.2729.**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

AGRAVADO: JACIRA SILVA CARVALHO MARTINS.

ADVOGADO(A): DIÉGO ARAUJO GOMES/GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013363-66.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0001999-79.2019.827.2722.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018362-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014215-61.2018.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: IRACY DA COSTA E SILVA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019207-94.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001406-68.2015.827.2729.
APELANTE: KATHIA ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019419-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003650-34.2018.827.2706.
APELANTE: ROSIMEIRE MORAIS LEITE.
ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020669-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029448-25.2018.827.2729.
APELANTE: GERULINA MORAIS DA ROCHA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009298-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030696-94.2016.827.2729.
APELANTE: MACIO LUIZ TAVARES.
ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011315-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002507-50.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: MERIELY BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018199-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001869-17.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: JURACY FRANCISCO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011785-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002031-12.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ELEIR DE OLIVEIRA MACHADO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004302-84.2019.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000156-65.2018.827.2738.

APELANTE: T. N. D. / J. N. R.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO/WALKIA SOUSA VIEIRA.

APELADO: D. D.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

159-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009925-32.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI NÚMERO: 0003966-38.2014.827.2722.

AGRAVANTE: A. L. C. C. JR.

ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS DE ARRUDA BARBOSA.

AGRAVADO: R. L. C.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019436-25.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0019003-16.2016.827.2729.

APELANTE: R. J. M. DE S.

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO MARQUES.

APELADO: I. A. DE A.

ADVOGADO(A): ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0007247-15.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005566-94.2014.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: W. F. A. rep. por ANA CLÁUDIA FRANCISCO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012536-60.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0009330-88.2014.827.2722.

APELANTE: NIVAIR VIEIRA BORGES.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ARAUJO REIS.

ADVOGADO(A): VIVIANE CARDOSO BENOTTI DE ANDRADE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****163-RECLAMAÇÃO - RCL 0019893-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AGRAVO DE INSTRUMENTO DO GAB. DA DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE NÚMERO: 0019652-20.2016.827.0000.

RECLAMANTE: ANDRÉ TURQUETTI.

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

RECLAMADO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****164-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021003-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008328-51.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: ANTONIO ROCHA DE SOUZA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015575-60.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005940-16.2019.827.2729.

AGRAVANTE: MARCIA MESQUITA VIEIRA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO.

AGRAVADO: CAMILA BOAVENTURA NASCIMENTO (REPRESENTADA POR SUA CURADORA MARIA DE LURDES BOAVENTURA NASCIMENTO).

ADVOGADO(A): CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021946-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0016000-19.2017.827.2729.

AGRAVANTE: EUNICE GOMES AZEVEDO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021166-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000429-04.2014.827.2732.

APELANTE: SARA HONORATO DOS SANTOS/MARCIA BATISTA DOS SANTOS POLIDÓRIO.

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

APELADO: EDUARDO HONORATO CRUVINEL.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

168-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005002-60.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002543-91.2014.827.2706.

AGRAVANTE: HELENA MOTA LIMEIRA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/SAMUEL RODRIGUES FREIRES/JOAO AMARAL SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010219-84.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000502-70.2019.827.2741.

AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: DEUSDETH FRANCISCO MARTINS.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011662-70.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO
NÚMERO: 0000776-10.2018.827.2728.**AGRAVANTE: VANESSA FERREIRA DOS REIS/MINERVA DICLÉIA VIEIRA BRITO FERREIRA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ADVOGADO(A): RENAN ALBERNAZ DE SOUZA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****171-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004341-86.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0022886-39.2014.827.2729.**APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA.ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS
FRANKLIN DE LIMA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013288-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO
TOCANTINS NÚMERO: 0003562-72.2018.827.2713.**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: VICTOR MESQUITA MILHOMEM.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017057-43.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000584-
80.2018.827.2727.**APELANTE: MARCEL ARAUJO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017402-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002581-41.2017.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: LUZIENE SOARES RAMOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017653-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007574-62.2015.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: RUDI ERNANI ADORIAN KLEIN.

ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

176-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018567-91.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000370-44.2017.827.2721.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: N. V. M. DE M.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

INTERESSADO:- MUNICÍPIO DE GUARÁÍ -TO.

ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

177-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017910-23.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 21 (EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002884-43.2017.827.2729).

AGRAVANTE: WALTER RODRIGUES GOMES.

ADVOGADO(A): DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES/JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR/FABIO WAZILEWSKI/JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA/MARLENE CLEMENTE VASCONCELOS/IRAILDES PEREIRA FERNANDES DA SILVA/HELIO GONCALVES VASCONCELOS/ADELINO CLEMENTE DA SILVA.

ADVOGADO(A): AURIDEIA PEREIRA LOIOLA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022370-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0034517-43.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
APELADO: RODOLFO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RODOLFO ALVES DOS SANTOS.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007523-46.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017572-44.2016.827.2729.

APELANTE: FATIMA ALVES DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
APELADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO(EXCLUSIVIDADE)
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

180-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013759-43.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5006122-24.2013.827.2729.

AGRAVANTE: ALESSANDRO LUÍS DE SOUSA PÓVOA.

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014127-23.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011713-05.2015.827.2722.

APELANTE: VOLNEY AQUINO SANTOS.

ADVOGADO(A): VIRGILIO DE SOUSA MAIA.
APELADO: FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES.
ADVOGADO(A): SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

182-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0014131-89.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5001226-20.2012.827.2713.

REQUERENTE: MJ FERREIRA & ALVES LTDA.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA TRIBUTÁRIA – REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORIA DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006759-89.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001746-65.2017.827.2721.

APELANTE: MARCELO TOMAZ SIQUEIRA.

ADVOGADO(A): GIOVANNI AGOSTINHO DE SOUSA.

APELADO: DEMERALDO TEIXEIRA GOMES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

184-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011829-87.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000952-86.2018.827.2728.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO:ALDENI ALVES DE AMORIM.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO E OUTRA.

APELANTE: ALDENI ALVES DE AMORIM.

ADVOGADO(A):IGOR GUSTAVO VELOSO E OUTRA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

Intimações de acórdãos

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora JACQUELINE ADORNO – Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 21, nos autos epigrafados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013497-93.2019.827.0000 – 1ª CAMARA CÍVEL

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AUTOS Nº 0000479-56.2016.827.2733 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO

AGRAVANTE: COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA – CPA

ADVOGADO: JOAO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA(EXCLUSIVIDADE)

AGRAVADO: ALESSANDRO VIRGILIO ZARONE

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALEGAÇÃO DE ILIQUIDEZ DO TÍTULO. NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO EXPRESSA NA SENTENÇA. CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE PROVIDO. 1 – O próprio título executivo judicial reporta a necessidade de liquidação da sentença para apuração dos valores a serem pagos pela empresa, não bastando mera realização de cálculos aritméticos para se chegar ao valor devido. As partes não entraram em consenso quanto ao valor a ser utilizado como parâmetro para a saca de soja, tampouco, existem elementos para se calcular o valor gasto de calcário e de correção do solo, que também fazem parte da condenação. 2 – A iliquidez da sentença não gera nulidade do processo. Nesse ponto, cabe apenas a conversão do procedimento de cumprimento de sentença em liquidação de sentença, conforme determinação do art. 509 do Código de Processo Civil. 3 – Agravo de Instrumento Parcialmente Provido. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima mencionadas, sob a presidência da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, na 26ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 07.08.2019, a 4ª Turma da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. AI 0013497-93.2019.827.0000 - Gab. Desa. MAYSA V. ROSAL 2 / 2 Votaram acompanhando o voto da Relatora as Juízas SILVANA MARIA PARFIENIUK, em substituição a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE e CÉLIA REGINA REGIS, em substituição ao Des. AMADO CILTON. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Palmas – TO, 9 de agosto de 2019. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

A Excelentíssima Desembargadora **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**– Presidente da 1ª Câmara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.,**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** os terceiros interessados do Despacho constante do evento 22 dos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003678-69.2018.827.0000 ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO -1ª Escrivania Cível REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 0000962-25.2017.827.2742 APELANTE: CONSTRUTORA ÁPIA LTDA ADVOGADO: JOÃO MARCOS FREITAS NETO PAZAPELADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TOPROC. JUSTIÇA: DIEGO NARDO-PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃOÓRGÃO DO TJ: 1ª CÂMARA CÍVEL RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO D E S P A C H O**; Trata-se de **APELAÇÃO CÍVEL** interposta por **CONSTRUTORA ÁPIA LTDA** em face da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Xambioá –TO, nos autos do Mandado de Segurança epigrafado impetrado pela ora apelante contra ato atribuído ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO**. Considerando que na parte final o recurso de apelação acostada no evento 12 dos autos originários consta pedido para que as futuras publicações relativas a este feito sejam feitas em nome dos advogados **LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO, OAB/MG 40.744, FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA, OAB/MG 44.419 e DANIELLA PAIM LAVALLE, OAB/MG 84.426**, sob pena de, em assim não se procedendo, acarretar nulidade dos atos processuais nele desencadeados (STJ -3ª T., AgRg.no REsp. nº 954.701/MS, Rel. Minª. NANCYANDRIGHI, j. 25.03.2008, “DJ” 11.04.2008), e que referidos advogados não estão cadastrados no e-proc,o que inviabilizou a autuação correta do feito.Ante o exposto, **DETERMINO** a intimação via Diário de Justiça, dos advogados **LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO, OAB/MG 40.744, FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA, OAB/MG 44.419 e DANIELLA PAIM LAVALLE, OAB/MG 84.426**para, no prazo de 15(quinze) dias, providenciar em seus cadastramentos junto ao e-proc, sob pena de não conhecimento do Recurso de Apelação.Após volvam-me conclusos. **Palmas/TO, 15 de maio de 2019**. DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO RELATORA

SECRETARIA DA 1ª. CÂMARA CÍVEL deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dia do mês de Agosto de 2019, eu **Milena Aguiar Mourão**, Assessor Jurídico, digitei o presente e eu, **Adalberto Avelino de Oliveira**, Secretário da 1ª. Câmara Cível, extraí e o conferi.

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

APELAÇÃO N.º 0003502-56.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000020-54.2007.827.2742 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA - ME

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR ABANDONO PROCESSUAL. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO. CUMPRIDA. INÉRCIA CONFIGURADA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Se o autor, intimado pessoalmente, deixa de promover os atos e diligências que lhe incumbem, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias, correta a sentença que extingue o feito sem resolução do mérito. Art. 485, inciso III e § 1º do CPC. 2. No caso dos autos, após intimação pessoal da Fazenda Pública Estadual para dar andamento ao feito, sob pena de extinção, através da Carta Precatória n.º 0023439-47.2018.827.2729, a parte quedou-se inerte, motivando a extinção do feito, sem julgamento do mérito. 3. Destarte, correta a sentença que extingue o feito, sem julgamento do mérito, porquanto atendidos os requisitos contidos no artigo 485, III, § 1º, do CPC e no artigo 25 da Lei de Execuções Fiscais. 4. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, na íntegra, a sentença vergastada, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores e Eurípedes Lamounier e José de Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0007324-87.2018.827.0000

ORIGEM COMARCA DE PALMAS

REFERENTE AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015941-02.2015.827.2729

APELANTE BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

APELADA G.P DA SILVA E CIA LTDA E OUTROS

ADVOGADOS NÃO CONSTITUÍDOS

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 485, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ABANDONO DE CAUSA. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA E VIA ADVOGADO REALIZADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Cabe à parte autora promover os atos e as diligências que lhe forem determinadas, sob pena de extinção do processo, conforme previsto no artigo 485, III, do CPC. Extrai-se dos autos que o Apelante manteve-se inerte por mais de trinta dias. 2. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 07 de agosto de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

APELAÇÃO N.º 0012472-45.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001445-05.2018.827.2715 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO

ADVOGADO: JOSÉ LEMOS DA SILVA

APELADA: JOSILENE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. INDEVIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. O Poder Judiciário não pode avaliar a conveniência e oportunidade da cobrança, nem do custo/benefício da demanda para impedir acesso à Justiça. 2. Na espécie, a petição inicial da execução fiscal foi indeferida porquanto o Magistrado a quo entendeu tratar-se de valor irrisório. 3. Não é possível se extinguir a execução fiscal sob o fundamento de que o valor executado é irrisório, em virtude da indisponibilidade do

crédito tributário, e pelo fato de que a Lei de Execução Fiscal não estabelece qualquer limite ao valor a ser cobrado por meio da correspondente ação executiva (art. 2º, § 1º), devendo ser afastada a falta de interesse de agir reconhecida na sentença. 4. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Moura Filho e Eurípedes Lamounier. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0004679-55.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000415-33.2002.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: NEUZA DIVINA NAVES SOARES, NAVES & SOARES LTDA. e SEBASTIÃO JOSÉ SOARES

ADVOGADOS NÃO CONSTITUÍDOS

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO POR ABANDONO. MATÉRIA ESTRANHA AOS AUTOS. RECURSO NÃO CONHECIDO NESTE PONTO. 1. Ao recorrido incumbe o dever de atacar especificamente os pontos que deseja ver reformados na sentença, sob pena de afronta ao art. 1.010, II e III, do CPC. 2. A impugnação de matéria estranha à demanda revela a não observância dos requisitos formais exigidos pela lei, em decorrência da ausência de regularidade formal, obstando o conhecimento do recurso. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RESP 1340553/RS. REQUISITOS PRÉVIOS À DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OBSERVADOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO NESTE PONTO. 3. O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei 6.830/80 tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis. 4. No caso concreto, a Fazenda Pública Estadual tomou ciência acerca da inexistência de bens penhoráveis e da não localização dos executados, bem como do transcurso do prazo de 5 (cinco) anos durante o qual o processo ficou arquivado, restando atendidos os requisitos prévios estabelecidos no REsp 1340553/RS para a decretação da prescrição intercorrente. FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. CONDENAÇÃO EM CUSTAS. PARTE AUTORA ISENTA DO PAGAMENTO DE CUSTAS. AUSÊNCIA DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS. 5. Nos casos em que a Fazenda Pública Estadual, autora, é vencida, não se justifica a condenação ao pagamento de custas processuais. 6. Recurso parcialmente conhecido e, na parte conhecida, parcialmente provido para afastar a condenação da Fazenda Pública Estadual ao reembolso de custas processuais.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso e, na parte conhecida, DAR PARCIAL PROVIMENTO somente para afastar a condenação da Fazenda Pública Estadual ao reembolso de custas processuais, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores e Eurípedes Lamounier e José de Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0013153-15.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0040994-77.2018.827.2729 – VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUN.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

APELADA: GENNY FÁTIMA BARP CAPPELLESSO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. INDEVIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. O Poder Judiciário não pode avaliar a conveniência e oportunidade da cobrança, nem do custo/benefício da demanda para impedir acesso à Justiça. 2. Na espécie, a petição inicial da execução fiscal foi indeferida porquanto o Magistrado a quo entendeu tratar-se de valor irrisório. 3. Não é possível se extinguir a execução fiscal sob o fundamento de que o valor executado é irrisório, em virtude da indisponibilidade do crédito tributário, e pelo fato de que a Lei de Execução Fiscal não estabelece qualquer limite ao valor a ser cobrado por meio da correspondente ação executiva (art. 2º, § 1º), devendo ser afastada a falta de interesse de agir reconhecida na sentença. 4.

Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores e Eurípedes Lamounier e José de Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO CIVEL N.º 0017662-23.2018.827.0000

ORIGEM COMARCA DE GURUPI

REFERENTE AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPINÚMERO: 0004679-71.2018.827.2722.

APELANTE RAIMUNDA DA SILVA PINTO

ADVOGADOS GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DONASCIMENTO/DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA.

APELADA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: APELAÇÃO CIVEL – AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO – EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR – AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – IMPOSSIBILIDADE – PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO – RECURSO PROVIDO. 1. É assente na jurisprudência que a propositura da ação de cobrança relativa ao seguro DPVAT não requer o prévio exaurimento da via administrativa, exigência que violaria a norma contida no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, que prevê a inafastabilidade da jurisdição e assegura o amplo acesso à Justiça. Por isso, a não comprovação dessa circunstância não pode levar à extinção do processo por carência de ação, de maneira que, no presente caso, evidente o interesse processual do autor/apelante na solução de mérito da demanda. 2. Recurso provido para desconstituir a sentença, determinando-se o retorno dos autos à instância singular para o seu devido processamento.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. Palmas-TO, 07 de agosto de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

APELAÇÃO N.º 0007474-34.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERÊNCIA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N.º 0021289-22.2015.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS LTDA.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR

APELADO: MANOEL FILHO GOMES DA SILVA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE VALIDADE. CITAÇÃO. INICIATIVA DO AUTOR EM LOCALIZAR O BEM. POSSIBILIDADE. INCABÍVEL A EXTINÇÃO DO FEITO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. Não tendo sido encontrado o veículo objeto da busca e apreensão, não se pode impor ao autor que dote diligências para fins de citação, sobretudo quando esta busca medidas para perseguir o bem. 2. A extinção da ação por ausência de promoção da citação não se configura como falta de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, mas de ausência da prática de ato que incumbia ao autor, atraindo a aplicação do inciso III, do art. 485 do CPC. 3. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores e Eurípedes Lamounier e José de Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0009765-07.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 5002645-03.2012.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ADVOGADO: MARCOS PAULO FAVARO

APELADA: ALICE SOUZA E SILVA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. INDEVIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. O Poder Judiciário não pode avaliar a conveniência e oportunidade da cobrança, nem do custo/benefício da demanda para impedir acesso à Justiça. 2. Na espécie, a petição inicial da execução fiscal foi indeferida porquanto o Magistrado a quo entendeu tratar-se de valor irrisório. 3. Não é possível se extinguir a execução fiscal sob o fundamento de que o valor executado é irrisório, em virtude da indisponibilidade do crédito tributário, e pelo fato de que a Lei de Execução Fiscal não estabelece qualquer limite ao valor a ser cobrado por meio da correspondente ação executiva (art. 2º, § 1º), devendo ser afastada a falta de interesse de agir reconhecida na sentença. 4. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Eurípedes Lamounier e José de Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 31 de julho de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

1ª CÂMARA CRIMINAL**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA****Pautas****PAUTA Nº 28/2019**

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 27ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 20 (vinte) dias do mês de **Agosto do ano de 2019, terça-feira**, a partir das **14 hs**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0025600-69.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000010-66.2008.827.2712 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, IV E V C/C ART. 61, II, "H", CP E LEI 8.072/90.**RECORRENTE: **JOSÉ RONILSON SAMPAIO GOMES.**

ADVOGADOS: LEONARDO SOUSA ALMEIDA, BRUNO DE VASCONCELOS GOMES E DELIANNE SILVA PINHO.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGALDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007703-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003990-16.2017.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 2º, LEI 12.850/13; ART. 171, CAPUT, CP E ART. 1º, LEI 9.613/98; ART. 171, CAPUT, CP E ART. 1º, LEI 9.613/98; ART. 171, CAPUT, CP E ART. 1º, LEI 9.613/98 C/C ART.S 29 E 29, CP.**RECORRENTE: **MAX MILLIAN PIRES SANTANA.**

ADVOGADOS: ARIEL CARVALHO GODINHO, JANDER ARAÚJO RODRIGUES, FLÁVIO DE FARIA LEÃO E LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015451-77.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001539-77.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, IV C/C ART. 14, II, CP.**

RECORRENTE: **ADAILTON BARBOSA RIBEIRO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0013680-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000500-27.2019.827.2733 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, CP.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

RECORRIDO: **RAILSON FERREIRA DE ABREU.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014263-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000685-88.2016.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 302, § 1º, III E § 2º, LEI 9.503/97.**

APELANTE: **LEONINO GONZAGA DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026862-54.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000975-09.2011.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 297, CAPUT, CP.**

APELANTE: **EDINALDO ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A)S: **AÉCIO CARLOS COUTINHO PEREIRA, FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO SILVA E ROBERTA QUEIROZ VIEIRA.**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006851-67.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002223-78.2018.827.2713 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V E ART. 155, § 4º, IV C/C ART. 69, CP.

APELANTE: **ROMARIO GOMES CALMON.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: **NAESSA ALVARENGA ANTUNES.**

ADVOGADOS: MICHEL JAIME CAVALCANTE E TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008565-62.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001407-12.2018.827.2741 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II C/C ART. 70, CP.

APELANTE: **RENALDO MESSIAS ALVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012782-51.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003697-69.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, **CAPUT**, CP.APELANTE: **ROBSON ALVES MEDRADO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013476-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0044541-28.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, E § 4º, LEI 11.343/06.APELANTE: **DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS.**

ADVOGADOS: MICHEL JAIME CAVALCANTE E TIAGO AIRES DE OLIVEIRA

APELANTE: **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA**

ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E HISLEY MORAIS DA SILVA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015680-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002044-83.2019.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, CP C/C ART. 244-B, ECA, C/C ART. 70, CP E ART. 28, LEI 11.343/06.

APELANTE: V. G. D. S.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017516-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007003-07.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E § 2º-A, I, CP.

APELANTE: **JOÃO PAULO ALVES DA SILVA.**

ADVOGADO: UBIRATAN DA SILVA GUEDES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016290-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001089-92.2018.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT, CP E ART. 240, ECA.

APELANTE: **R. P. D. A.**

ADVOGADOS: ROMULO CASTRO SILVA E MARCÍLIO GOMES DE SOUSA.

APELANTE: **R. L. M..**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORADESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016728-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007647-74.2018.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, CP C/C LEI 8.072/90; ART. 121, §§ 1º E 2º, I, CP; ART. 121, CAPUT C/C ART. 29, CP.

APELANTES: **MANOEL HENRIQUE CORREIA PIRES, JOAQUIM RIBEIRO E HELENA MARTINS RIBEIRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELANTE: **LUCAS PEREIRA BATISTA**

ADVOGADOS: LUIS HENRIQUE GONÇALVES VANDERLEI E ITALO AMARO DE SOUSA

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORADESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017375-26.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006840-48.2014.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, CP E ART. 244-B, ECA.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**APELADO: **R. D. S. P.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: **R. D. S. P.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017828-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5033191-31.2013.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E § 2º-A, I, CP.

APELANTE: **GLEYSON PEREIRA DE MELO.**

ADVOGADAS: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO E VALDENE PEREIRA PRATES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018263-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016947-15.2018.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E § 2º-A, I, CP.

APELANTE: **JOSÉ MATEUS SILVEIRA CARNEIRO.**

ADVOGADO: RENATO MONTEIRO MARTINS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018300-22.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007220-50.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 24-A, LEI 11.340/06 E ART. 331, CP C/C ART. 69, CP.

APELANTE: **ROMÁRIO ARAÚJO DA CRUZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018742-85.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002509-02.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **JOHN WELITON ARQUELINO DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)..

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027609-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002770-64.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, I, II E IV, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 70, CAPUT, 1ª PARTE, CP E ART. 288, PAR. ÚNICO E ART. 69, CP.**

APELANTE: **P. E. D. S. S. E D. L. G.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010088-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000633-71.2015.827.2713 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT C/C ART. 71, CP.**

APELANTE: **FELIPE DE JESUS MIRANDA.**

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012770-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003960-67.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT, C/C ART. 29, CAPUT, CP.**

APELANTE: **AGNALDO ALVES DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013299-56.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002948-31.2018.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, § 2º-A, I E ARTS. 70, CAPUT E 71, CAPUT, CP.**

APELANTE: **BRUNO DA SILVA LUZ.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013303-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002968-22.2018.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II E § 2º-A, I, CP E ART. 70, CAPUT, CP.**

APELANTE: BRUNO DA SILVA LUZ.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014774-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000771-48.2018.827.2708 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II C/C ART. 29, CP.**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADOS: FERNANDO DA SILVA PAIXAO E DOMINGOS DIAS DA SILVA.

ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015206-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0001892-90.2018.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: LUCIANO CAVALCANTE GOMES JUNIOR E DELMARA RODRIGUES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)..

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015666-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007002-22.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: ELISNEY GOMES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
--------------------------------	----------

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR
 DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016014-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002327-27.2015.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**

APELANTE: **GLEVERSON GERMANO DE SOUZA LEITE.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017066-05.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003013-53.2018.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MARCELO ROSA DE CASTRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** VOGAL

30-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014003-74.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 24.**

TIPO PENAL: **ART. 171, § 3º E ART. 299, CP.**

EMBARGANTE: **ALEXANDRE LUIZ BILACHI.**

ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER, LUIS GUSTAVO DE CÉSARO, MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA - JUIZ CERTO.**

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** RELATOR - JUIZ CERTO

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015071-59.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000710-56.2015.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 349-A, C/C 14, II, CP; ARTS. 33, CAPUT C/C 40, III, LEI 11.343/06 E 244-B, LEI 8.069/90.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADOS: **R. C. D. N., P. P. D. S., M. M. D. E I. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTE: **I. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001738-06.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000586-10.2015.827.2742 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 28, LEI 11.343/06 .**APELANTE: **DALVAN PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGALDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002446-56.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019702-07.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 297, CP.**APELANTE: **ÍTALO PATRÍCIO DE SOUZA SILVA.**

ADVOGADOS: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS, JUVENAL KLAYBER COELHO E ADRIANO GUINZELLI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003061-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003640-57.2014.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 16, PAR. ÚNICO, I, LEI 10.826/03 E ART. 306, LEI 9.503/97 C/C ART. 69, CP.**APELANTE: **NÚBIO NERES DE LIMA BEZERRA.**

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014219-98.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003253-42.2014.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP.**APELANTE: **ANTONIO DE ARAUJO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATORDESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL**36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015854-62.2017.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000590-70.2016.827.2723 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT, CP E LEI 8.072/90.**APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **A. V. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002213-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003722-14.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 306, § 1º, II, ART. 311, LEI 9.503/97 E ARTS. 311 E 329, CP C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

APELANTE: **RHUAN MORAES VIEIRA TELES.**

ADVOGADA(O)S: MAYSIA SILVA OLIVEIRA FERNANDES E PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISÃO

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013130-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5015007-27.2013.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º IV, CP.**

APELANTE: **KATIÁ DE SOUSA CASTRO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014094-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0017117-45.2017.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **DIANA RIBEIRO DIAS.**

ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014168-53.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001731-81.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V, CP E ART. 288, PAR. ÚNICO, CP.**

APELANTE: **MÁRIO MÁRCIO DA SILVA**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA

APELANTE: **JOSÉ BONIFÁCIO NASCIMENTO DE BARROS.**

ADVOGADOS: MARCELO FELICIO GARCIA E ANIBAL FELICIO GARCIA NETO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014602-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000708-34.2016.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **CREMILDA FERNANDES DE SOUZA**.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016254-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000057-73.2014.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP E ART. 244-B, ECA.**

APELANTE: **O. P. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020343-63.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009845-35.2018.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: **ART. 24-A, LEI 11.340/06 C/C ART. 61, II, "H", CP E ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: **M. A. M.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

44-EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011698-49.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO DE EVENTO 44.**

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT E § 1º, CP C/C LEI 8.072/90.**

EMBARGANTE: **L. P. D. O.**

ADVOGADO: MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

45-EMBARGOS INFRINGENTES NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006687-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: **ACÓRDÃO DE EVENTO 26.**TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, III E IV, CP.**EMBARGANTE: **JUAREZ FELIX DA SILVA.**

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO****1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

46-EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0028563-50.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 42.**TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II, CP C/C ART. 71, CAPUT, CP C/C ART. 7º, III, LEI 11.340/06 E LEI 8.072/90; ART. 214, CAPUT C/C ART. 226, II, CP C/C ART. 71, CAPUT, CP.**EMBARGANTE: **A. F. M.**

ADVOGADA: SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****1ª CÂMARA CRIMINAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1642/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 09 de agosto de 2019

?O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA-TO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, "n" e "u", da Lei Estadual n. 10/96, c/c art. 166, II, da Lei n. 1818/07;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI 18.0.000021809-6, concernente a DECISÃO Nº 16744/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA (evento: 2479885), onde determina à abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância;**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os supostos fatos imputados ao de I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância, concernentes ao **cometimento das infrações aos artigos 134, IX e XII e 133, II, III e IX da Lei Estadual n. 1818/2007;****CONSIDERANDO** que em despacho foi solicitada autorização para a atuação da Equipe Especial Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça, na apuração dos fatos e condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar (evento: 2479885).**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão/Ofício nº 282/2019- CGJUS/ASJECGJUS (2484490), autorizando a atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça.**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Nº 1026/2019 - CGJUS/ASPCGJUS, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário nº 4501, de 21/05/2019 (2594583), que institui a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça.**CONSIDERANDO** as informações Nº 11681 / 2019 - CGJUS/PADCGJUS, solicitando a expedição de Portaria designando os atuais membros da referida Comissão (evento 2594588).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1504/2019 – CGJUS/ASPCGJUS, de 17 de julho de 2019, alterando a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (evento 2723234).

CONSIDERANDO a Ata PADCGJUS Nº 156 de 02 de julho de 2019, solicitando a prorrogação do prazo da Portaria nº 628/2019 – PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 21 de março de 2019. (evento 2660433).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Raquel Cristina Ribeiro Coimbra Coelho - Técnica Judiciária - Matrícula nº 283342 - Presidente da Comissão; Raelza Ferreira Lopes - Técnica Judiciária e Bacharel em Direito - Matrícula nº 99624 - Membro; Sheila Silva do Nascimento - Analista Judiciário - Matrícula nº 196530 - Membro; Célia Regina Cirqueira Barros - Técnica Judiciária - Matrícula nº 276729 - Suplente, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados neste SEI, onde instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância, por haver, em tese, infringido o disposto nos artigos **134, IX e XII e 133, II, III e IX da Lei Estadual n. 1818/2007**.

Art. 2º. PRORROGAR o prazo por mais 120 dias, a contar do dia 09 de agosto de 2019, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 628/2019 – PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 21 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4464 Palmas-TO, 22 de março de 2019.

Art. 3º. DETERMINAR o processamento do Procedimento Administrativo Disciplinar sob sigilo de justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, de 09 de agosto de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES
JUIZ DE DIREITO

ARAGUAÇU

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo eletrônico(site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000549-55.2019.827.2705 chave do processo 974727510119Ação: Execução de AlimentosExequente E. C. A. S, menor representado por sua mãe PATRICIA FEITOSA ALVES Executado MARCOS ADRIANO SANTOS E SILVA Prazo: 20 dias.Finalidade: CITAR do Executado: MARCOS ADRIANO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, gesseiro, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, nos termos da inicial, (evento 01), para no prazo de 03 (três) dias, pagar a pensão reclamada na inicial, no valor de R\$ 804,02 (oitocentos e quatro reais e dois centavos), bem como as parcelas que vencerem no curso da execução, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de protesto judicial da decisão e decretação de prisão pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses (art. 528, § 1º e 3º, NCPC).OS FATOS: Por força do acordo extrajudicial judicial, homologado perante este Juízo, autos nº 0000493-56.2018.827.2705, obrigou-se o Executado ao pagamento mensal de alimentos no patamar de 26,25% (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento) do salário mínimo, a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês. Ocorre que o Executado não vem cumprindo integralmente com sua obrigação alimentar, restando inadimplente com a pensão dos meses de abril, maio e junho de 2019.Araguaçu-TO, 24 de julho de 2019.NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Autos n. 0018728-73.2015.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor TALES MOURA MENDONÇA

Requerido LAHIS LÔRANNY TELLES CAVALCANTE - REVEL

Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 108: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano.Após o decurso desse prazo, sem a localização do executado ou de seus bens, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processos, deverá a escrivania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

3ª vara cível

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum Cível nº0003879-57.2019.827.2706, proposta por

DARCI ALVES DA LUZ FILHO em desfavor de RAIMUNDAMONTEIRO DA SILVA, atualmente em local incerto ou não sabido, sendo o presente Edital para CITAR a REQUERIDA, sendo: RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA, portadora do RG n.º 119262-SSP-TO e do CPF sob o n.º 367.849.312-20, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Tudo de conformidade com o despacho do evento 22 a seguir transcrito: "Os sistemas disponibilizados ao Poder Judiciário retornaram as informações já existentes no processo. Determino o cancelamento da audiência de conciliação. Cite-se por edital, com prazo de 30 dias."(Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial (Art.257, § 4º do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09/08/2019. Eu ANTONIO EDVAN DE SOUSA, Escrivão/ Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO.Prazo: 30 (trinta) dias.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **BERNARDO LUCIMAR DE SOUZA e BRASIL NORTE COMER. REPRES. PROD.PAPELARIA LTDA - CPF/CNPJ n.º: 299.520.342-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0007717-42.2018.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 20.812,37**(vinte mil oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), representada pela **CDA n.º 323, 324 e 325/2017**, datada de 04/10/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida aparte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Caso não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL para executada, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias.Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se.Araguaína, 15 de janeiro de 2019 (Ass.) Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de agosto de 2019 (06/08/2019). Eu, KAREN BIASI DA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO.Prazo: 30 (trinta) dias.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **SAMUEL PAULO DOS SANTOS - CPF/CNPJ n.º: 129.157.181-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0020939-48.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 1.361,67** (um mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), representada pela **CDA n.º C-2905 e 2906/2016**, datada de 24/01/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias.Cumpra-se.Araguaína - TO, 06 de junho de 2018. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE Juíza de Direito.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 de agosto de 2019 (06/08/2019). Eu, KAREN BIASIDA COSTA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO:20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0014168-49.2019.827.2706

Acusado: C. DA S. F.

Vítima: G. DA C. M.

INTIMAR o requerido C. DA S. F. brasileiro, solteiro, borracheiro, nascido em 01/08/1987, filho de Maria dos Reis da Silva Ferreira, **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. e) Fixo os alimentos provisórios em favor dos filhos comum do casal no valor de 40% do salário mínimo vigente, a serem pagos até o décimo dia de cada mês, mediante depósito pelo requerido em conta bancária a ser indicada pela vítima no ato da notificação. INDEFIRO o pedido de restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, posto não haver nos autos nada que comprove existir algum mal aos infantes. Dada a natureza precária deste feito de sumária cognição, ressalto que as questões cíveis - tais como divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, alimentos, visitação e filiação - devem ser resolvidas, de forma definitiva, por meio de ação própria na vara de família competente. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0014650-65.2017.827.2706

Acusado: C. B. DE A.

Vítima: L. F. R.

INTIMAR o requerido C. B. DE A. brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 14/03/1981, natural de Marabá/PA, filho de Francisco Antonio Alves de Almeida e de Francisca Barros de Almeida, **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Fixo multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por cada descumprimento das medidas protetivas que for levado a efeito pelo requerido doravante, sem prejuízo da decretação da prisão preventiva..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0004290-03.2019.827.2706

Acusado: A. R. L.

Vítima: J. P. DE L.

INTIMAR o requerido A. R. L., alcunha "codorna", brasileiro, solteiro, nascido aos 12/07/1990, filho de Eliomar Brasil Lobo e Leila Marinho Rocha, **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0014199-69.2019.827.2706

Acusado: J. C. T. D

Vítima: M. DE J. L. DA S

EDITAL DE INTIMAÇÃO do acusado J. C. T. D. brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Araguaína/TO, filho de Maria, **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais

supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS.

Classe da Ação: Ação Penal- Procedimento Sumário

Autos: nº. 0008858-33.2017.827.2706

REQUERIDO: PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA

VÍTIMA: BRUNA LUIZA GUIMARAES CARNEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (a) **DO ACUSADO PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA** brasileiro, solteiro, natural de Rondon do Pará/PA, filho de Marcos Gonçalves Ferreira e Raquel Hertel de Vasconcelos, nascido aos 23/05/1990, CPF n. 015.198.611-84, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 0008858-33.2017.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

Classe da ação: Produção Antecipada de Provas Criminal

Nº dos Autos: 0006823-32.2019.827.2706

Acusado: MARCOS DA SILVA SOARES NETO

Vítima: RAFAELA BRITO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO MARCOS DA SILVA SOARES NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 217-A do Código Penal, nos autos de ação penal nº 0006823-32.2019.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para proceder a citação do(a) MARCOS DA SILVA SOARES NETO, brasileiro, nascido aos 05.10.1978, natural de Araguaína-TO, filho de Tereza Silva Soares Nascimento, portador do RG nº. 11662 e CPF nº. , residente e domiciliado à Rua 21, Qd. 76 Setor Monte Sinai II, nesta cidade (63 99257-0364), para que tome conhecimento da presente ação cautelar e para que constitua advogado, o qual deve se habilitar nos autos no prazo de cinco dias. Observação: Expirado o prazo sem a habilitação de causídico ou certificado pelo oficial de justiça que o requerido é juridicamente pobre, nomeio ao requerido, desde já, a Defensoria Pública. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO:20 DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0011114-12.2018.827.2706

Acusado: J. P. T. J.

Vítima: F. F. R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da requerente F. F. R., brasileira, solteira, cuidadora, **da decisão proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, nos termos dos artigos 312 e 313, inciso III, ambos do Código de Processo Penal, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de J. T. J. , uma vez que presentes as condições para tanto..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0010351-79.2016.827.2706

Acusado: HAILTON SANTOS BARRETO

Vítima: Helislaine Glaity Gomes da Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima Helislaine Glaity Gomes da Silva, brasileira, da **sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Assim, tendo em vista o concurso material previsto no art. 69 do Código Penal, fica o acusado HAILTON SANTOS BARRETO condenado à pena de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de detenção. Fixo o regime inicial aberto ao acusado, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea 'c', do Código Penal..." Para conhecimento de todos é

passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0012293-78.2018.827.2706

Acusado: JOSÉ MENDES DE SOUZA

Vítima: DIMILY ALMEIDA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO da requerente DIMILY ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, filha de Valdeci Alves dos Santos e de Luciene Almeida da Costa, nascida aos 27/06/1994, natural de Araguaína/TO, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Por sua vez, não há causas de aumento ou de diminuição a serem aplicadas. Fica o acusado, portanto, condenado à pena de 03 (três) meses de detenção. Fixo o regime inicial aberto ao acusado, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea 'c', do Código Penal. Presentes os requisitos legais, na forma do artigo 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade pela de limitação de fim de semana, na forma a ser estabelecida pelo juízo da execução (artigo 48 do CPB)..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0000908-02.2019.827.2706

Acusado: MARCONDES LUIS ANDRADE E SILVA

Vítima: KATIA MARIA SILVA LIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima KÁTIA MARIA SILVA LIRA, brasileira, união estável, nascida aos 12/09/1979, natural de Imperatriz/MA, filha de José Conceição Lira e Raimunda Silva Lira, RG: 337.228 SSP/TO, CPF: 901.440.741-68, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MARCONDES LUIS ANDRADE E SILVA, brasileiro, união estável, vigia de estabelecimento comercial, natural de Araripina/PE, nascido aos 28.02.1978, filho de Antônio Luís da Silva e de Maria Josefa de Andrade e Silva, inscrito no CPF n.º 935.650.704-04 e RG n.º 1.366.732 SSP/TO, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, II, "a", do mesmo diploma, e art. 7º, I, da Lei 11.340/06. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0012764-94.2018.827.2706

Acusado: MAURO ALVES DA SILVA

Vítima: ADRIANA FERREIRA CARDOSO SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO do acusado MAURO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, diretor de empresa, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MAURO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, diretor de empresa, nascido aos 19.01.1965, local de nascimento não informado, filho de Maria de Lourdes Alves da Rocha e José Alves da Silva, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, aplicando-se o disposto no art.7º, inciso I, da Lei 11.340/06. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0017702-35.2018.827.2706

Acusado: NIVALDO DA CONCEICAO MACEDO

Vítima: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima DAIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, união estável, nascido aos 17.03.1991, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR NIVALDO DA CONCEIÇÃO MACEDO, brasileiro, união estável, ajudante geral, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 29.10.1974, filho de Raimundo Alves Freitas Macedo e Maria Francisca da Conceição Macedo, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 0002007-07.2019.827.2706

Acusado: MATHEUS GOMES DE ALMEDA

Vítima: LEIDYANE PEREIRA DOS SANTOS

LEIDYANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, união estável, diarista, natural de Araguaína/TO, nascida aos 15/10/1988, portador do RG nº 5466818 SESP/GO, inscrita no CPF nº 035.641.801-41, filha de Cipriano Chaves dos Santos e de Marizete Pereira Silva, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Aplicando-se o concurso material, previsto no art. 69 do Código Penal, fica o acusado, já qualificado, MATHEUS GOMES DE ALMEIDA, definitivamente condenado, em primeira instância, a: a) 01 (ano) de reclusão; b) 06 (seis) meses de detenção. Fixo o regime inicial aberto, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea 'c', do Código Penal..."Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0007800-92.2017.827.2706

Acusado: DAVI DA SILVA

Vítima: MARCELA DIAS DA LUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima MARCELA DIAS DA LUZ, brasileira, união estável, vendedora, natural de Araguaína-TO, nascida aos 02/08/1984, filha de Marcelino Dias da Luz e de Maria Aparecida Pereira da Silva da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR DAVI DA SILVA, brasileiro, natural de Recife/PE, filho de Ieda Maria da Silva, nascido aos 27/09/1994, em união estável, ajudante de pedreiro, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, por diversas vezes, c/c artigo 71, caput, do Código Penal; e artigo 147, por diversas vezes, c/c artigo 71, caput, do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", do mesmo diploma; c/c artigo 69 do Código Penal e art. 7º, I e II, da Lei 11.340/06. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0001529-69.2014.827.2707

Denunciado: Max Suel Pires da Silva

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: MAX SUEL PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 13/05/1990, natural de Parauapebas/PA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 042.148.481-01, filho de Aldaires Pires da Silva, residente na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 1031, centro, Araguatins/TO; É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia 18/09/2019, às 14h30mn, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (09/08/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal

AUGUSTINÓPOLIS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1632/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS, de 08 de agosto de 2019

Instaura sindicância, nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2585 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS (evento: 2714820), de 05/08/2019, concernente a determinação de Instauração de Sindicância através de Portaria, a ser baixada neste juízo conforme preceitua o art. 42, I, "n", da Lei Complementar nº 10/1996, art. 173 e 174, III, ambos da Lei nº 1.818/2007 c.c art. 239, do Provimento nº 11/2019/CGJUS/TO, para apuração das supostas faltas funcionais no cumprimento dos atos intimatórios, em face da servidora **NOELMA ALVES MAGALHÃES REIS, Técnica Judiciária, matrícula nº 94933, lotada na escrivania cível da Comarca de Itaguatins, concernente ao descumprimento do **art. 133, III, X, XI, XIV, art. 134, I, V e XXI e art. 157, IV, todos da Lei nº 1.818/2007;****

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância em desfavor da servidora **NOELMA ALVES MAGALHÃES REIS**, Técnica Judiciária, matrícula nº 94933, lotada na escrivania cível da Comarca de Itaguatins, concernente ao descumprimento do **art. 133, III, X, XI, XIV, art. 134, I, V e XXI e art. 157, IV, todos da Lei nº 1.818/2007**;

Art. 2º Designar os servidores **Charles Brito Neres**, Contador/Distribuidor, Matrícula nº 91942; **Genilde de Azevedo Costa**, Técnica Judiciária, Matrícula nº 93544; **Antônia Barbosa Pinto Marinho**, Depositária Pública - Matrícula nº 126656, **Juranilde Rodrigues Apinagé dos Reis**, Técnica Judiciária, matrícula nº 42665, suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos noticiados, cujos trabalhos deverão ser concluídos prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Juiz de Direito e Diretor do Foro
(Portaria nº 190/2019 – DJe 4435)

COLMEIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. RICARDO GAGLIARDI, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação vir ou dele tiver conhecimento, que por esse meio vem INTIMAR o indiciado CARLOS BATISTA LIMA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, atualmente residindo em local incerto e não sabido, da respeitável decisão proferida nos autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal nº 0002498-87.2019.827.2714, Assuntos Código 3402 Ameaça, Crimes contra a liberdade pessoal, DIREITO PENAL, vítima ROSILANIA DA SILVA RODRIGUES, cuja parte dispositiva é o seguinte: "Ante o exposto, por serem necessárias à manutenção da integridade física, moral e psíquica da requerente, DEFIRO a representação para DETERMINAR a adoção das seguintes medidas protetivas em favor da Sra. Rosilânia da Silva Rodrigues em desfavor do representado Carlos Batista Lima: 1. O representado fica expressamente PROIBIDO de se aproximar da vítima e de eventuais testemunhas, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros deles (art. 22, inciso III, alínea "a"); 2. O representado fica expressamente PROIBIDO de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros, etc. (art. 22, inciso III, alínea "b"), salvo a comunicação com filhos; 3. O representado fica PROIBIDO de portar qualquer tipo de arma, leia-se, arma de fogo ou branca, ou qualquer instrumento perfurocontudente de potencial lesivo. O eventual descumprimento das medidas protetivas supramencionadas dará ensejo à tomada de medidas de natureza penal cabíveis ao caso, tendentes a manter incólume a integridade da ofendida, inclusive a decretação de prisão preventiva. Remetam-se cópias da presente decisão à Delegacia de Polícia Civil local e à Polícia Militar, bem como oficiais de justiça, a fim de que tomem ciência para fiscalização de seu fiel cumprimento, devendo, em caso de descumprimento por parte do representado, comunicar imediatamente este Juízo. Intime-se o representado acerca de todas as medidas protetivas estabelecidas, bem como das sanções que poderão advir de seu eventual descumprimento. Imponho força de mandado de intimação e de termo de compromisso a esta decisão. Depois o decurso de 03 (três) meses sem que haja representação da ofendida em desfavor do suposto agressor, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Intime-se a vítima e o Ministério Público. Cumpra-se". Colméia/TO, 25 de junho de 2019, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local. Dado e passado, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos 05 de agosto de 2019. Eu, DR. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. Eu ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi, subscrevi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local.

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA - 3ª Publicação

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0003733-20.2018.827.2716 de Curatela, tendo como Requerente ENIVALDO BISPO SOARES, brasileiro, em união estável, motorista, portador do Registro Geral nº 31990082398630 SSP/GO, inscrito no CPF sob a numeração 597.471.531-49, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 65, Setor Brasil, Dianópolis - Tocantins, com referência à interdição de ALTINA SERAFIM BISPO, brasileira, viúva, nascida em 15 de Outubro de 1957, portadora do Registro Geral nº 354.479 2º Via SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 34, Setor Cavalcante, Dianópolis/TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 21/03/2019, foi decretada a interdição de ALTINA SERAFIM BISPO, e nomeado como curador, ENIVALDO BISPO SOARES. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E

PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 12 de julho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

GURUPI

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 0010826-16.2018.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E OFERTA DE ALIMENTOS

Requerente: VINICYUS ALVES NERES

Requerido: MYRELLA ALVES CARVALHO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **MYRELLA ALVES CARVALHO, RG e CPF desconhecidos**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Portanto, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso III, alínea "b" do Novo Código de Processo Civil. Custas pelos acordantes, com esteio no §2º do art. 90, do CPC, cuja exigibilidade da cobrança fica suspensa, nos termos do art. 98, §3º do CPC, à vista da gratuidade judiciária deferida por este Juízo neste ato. Sem honorários ante a ausência de pretensão resistida. Ciência ao MP. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de agosto de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº: 0007553-29.2018.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ROSIMAR BARBOSSA DE SOUSA OLIVEIRA

Requerido: PEDRO PAULO AURELIANO DE SOUSA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **PEDRO PAULO AURELIANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, nascido em 02 de novembro de 1927, inscrito no Registro Geral nº 262.550 SSP/TO, CPF n. 127.906.991-00, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA; de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se. Promovidos os atos acima, arquite-se com as cautelas legais. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 de agosto de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

PALMAS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PRONÚNCIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0034132-95.2015.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): WANDERBRIM PEREIRA ALVES

FINALIDADE: O juiz de Direito JORDAN JARDIM, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) WANDERBRIM PEREIRA ALVES, vulgo "Léo", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 11/03/1981 em Araguaína/TO, com 29 anos na época do fato, filho do Sr. Gibrim Pereira Silva e da Srª. Vanda Alves, portador do RG nº 411944-2ªVia-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, Quadra 42, lote 18, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis-MT, atualmente em local incerto, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0034132-95.2015.827.2729, por todo teor da DECISÃO DE PRONÚNCIA, a seguir transcrita: DECISÃO: "1. RELATÓRIO - Trata-se de Ação Penal Pública inicialmente interposta em desfavor de WANDERBRIM PEREIRA ALVES e MÁRIO SÉRGIO DE CARVALHO GALVÃO,

devidamente qualificados, imputando ao primeiro a prática da conduta tipificada no artigo 121, caput, c.c artigo 211 e artigo 29 (caput), todos do Código Penal, e ao segundo a prática da conduta prevista no artigo 211 c.c artigo 29 (caput), ambos do Código Penal, conforme transcrição abaixo." 1. No dia 08 de janeiro de 2011, por volta de 21h00min, na Quadra 904 Sul, Alameda 13, Lote 59, em Palmas/TO, WANDERBRIM PEREIRA ALVES, na companhia de CARMEN GONÇALVES CAMPOS, matou ANDRÉ LUIZ GUEDES DA SILVA, vulgo "Carioca", com um facão, devidamente recolhido e periciado de acordo com o Laudo LP 7.141/2013, acostado nos autos no Evento 01, LAU53. 2. No dia do fato, a vítima estava na residência de CARMEN juntamente a WANDERBRIM, os três usando drogas e ingerindo bebida alcoólica. Apesar de estarem no mesmo ambiente, a vítima e o denunciado não se davam bem, pois a vítima estava enciumada pelo possível relacionamento entre WANDERBRIM e Eulânia Neves Bahia, namorada de ANDRÉ. 3. Em um determinado momento, ANDRÉ ameaçou WANDERBRIM de morte e os dois entraram em vias de fato. ANDRÉ estava portando um facão no momento mas foi desarmado por WANDERBRIM que lhe desferiu inúmeros golpes com a arma e, não se dando por satisfeito, ainda cortou o pescoço de ANDRÉ, causa eficiente de sua morte como consta o Laudo Necroscópico nº 01.0006.01.11, acostado nos autos no Evento 01, LAU09, dos autos do Inquérito Policial. 4. Após o ato homicida, CARMEN e WANDERBRIM ligaram para MÁRCIO SÉRGIO DE CARVALHO GALVÃO pedindo ajuda para retirar o cadáver da residência da segunda denunciada e ocultá-lo em outro local. O cadáver foi envolto por um lençol e colocado no carro, sendo este um Ford Fiesta, placa KDN 5795, de propriedade de MÁRCIO. 5. O cadáver foi deixado em uma estrada vicinal nas proximidades da Praia do Prata, em Palmas/TO, e encontrado no dia posterior". Recebida a denúncia no dia 24 de novembro de 2015, os acusados foram citados via edital e tiveram o processo e o curso do prazo processual suspensos em 30 de março de 2016 (evento 33). Adiante, o feito voltou ter seu andamento normal em relação ao primeiro acusado (evento 43), o qual foi pessoalmente citado e apresentou resposta à acusação conforme evento 60, sendo designada a cisão processual quanto ao acusado Mário Sérgio e, por conseguinte, a instrução quanto a Wanderbrim. As partes apresentaram alegações finais sob a forma de memoriais escritos, ocasião em que o representante do Ministério Público postulou pela pronúncia do acusado nos termos narrados na inicial. A Defesa, por sua vez, requereu a absolvição do réu por entender que não há nos autos prova suficiente para responsabilizá-lo. Alternativamente, que seja impronunciado considerando a inexistência de provas que lhe apontem a autoria delitiva. É o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO: Quanto à materialidade do delito, entendo suficientemente demonstrada pelos documentos constantes nos autos, em especial aqueles juntados ao Inquérito Policial. Sem a pretensão de refletir o julgamento plenário, além de o acusado ter confessado a prática da conduta contra a vítima, embora aduzindo que o fez para sua Defesa, os elementos de prova juntados aos autos em ambas as fases, especialmente quando conjugados, nos transmitem indícios suficientes da autoria para os fins dessa apreciação sumária, cuja máxima é a defesa da sociedade. Apesar de reconhecer o brilho do trabalho apresentado pela Defesa, suas alegações no sentido de ver absolvido ou impronunciado o acusado não se mostraram absolutas a ponto de justificar acolhida nesta fase, na qual vigora o princípio "in dubio pro societate" e surge a necessidade de maior resguardo do interesse público. Diante da narrativa inicial e dos elementos obtidos com a instrução, não visualizei elementos suficientes para afastar sua responsabilidade pelo resultado, nem mesmo que justifique o reconhecimento de legítima defesa, haja vista a quantidade de golpes e a forma como a vítima foi atingida, em região vital. Ademais, há referência de que o homicídio ocorreu em virtude de ciúmes da vítima por possível relação do acusado com a namorada de André, bem como por suscitado dano causado pela vítima na residência do réu. A instrução apontou, ainda, que o acusado aparentemente ocultou o cadáver após a prática do crime. DA PRONÚNCIA: Consoante as circunstâncias apontadas acima e com base no mandamento do artigo 413, § 1.º, do Código de Processo Penal, sem manifestar de forma aprofundada para não influenciar no julgamento do feito, vislumbro a presença de subsídios suficientes para justificar a submissão do acusado ao Plenário do Tribunal do Júri. Desse modo, presentes os indícios da autoria e provada as materialidades dos fatos, havendo indicativos suficientes de animus necandi, PRONUNCIO o réu WANDERBRIM PEREIRA ALVES pela prática da conduta tipificada no artigo 121, caput, c.c artigo 211 e artigo 29 (caput), todos do Código Penal. Ato contínuo, considerando que o acusado vem contribuindo para o esclarecimento dos fatos, concedo-lhe o direito de recorrer em liberdade. P.R.I. Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2019. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - JUIZ DE DIREITO." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 08/08/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

2ª vara criminal **Editais**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0037498-40.2018.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): GENILVANDRIO GOMES MARTINS E WELISSON GOMES MARTINS

FINALIDADE: O juiz de Direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) WELISSON GOMES MARTINS, brasileiro, solteiro, porteiro, natural de Buritis - MG, nascido aos 20/07/1986, portador do R.G. nº 619.106 SSP/TO, CPF nº 015.169.411-79, filho de Enoque Martins Filho e Maria Cecília Gomes Martins, residente e domiciliado na Chácara 53, Lote 25, Setor Irmã Dulce,

Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0037498-40.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: “DENÚNCIA “ Noticiam os autos do Inquérito Policial que, por volta do mês de abril de 2014, nesta capital, os denunciados W E L I S S O N G O M E S M A R T I N S e G E N I L V A N D R I O G O M E S M A R T I N S praticaram atos libidinosos contra as vítimas G. C. M. e K.V. C. M., nascidas, respectivamente, em 16/04/2011, com 03 (três) anos de idade à época dos fatos e em 08/08/2008, com 05 (cinco) anos de idade à época dos fatos. Consta no Boletim de Ocorrência nº 10510 E/2014 que, a vítima G. C. M. queixou-se de dores na vagina para a sua genitora enquanto tomava banho, sendo que esta questionou a criança o motivo da dor na região, a qual respondeu que o denunciado W E L I S S O N G O M E S M A R T I N S (pai das vítimas) havia mordido, tendo a genitora levado a criança para o Pronto Atendimento Sul, os quais acionaram o Conselho Tutelar, sendo a vítima e a genitora conduzidas à delegacia. Diante do acontecido, a vítima K. V. C. M. também foi acompanhada para a realização de exames. De acordo com as declarações prestadas pela vítima K. V. C. M., estava dormindo na casa do denunciado G E N I L V A N D R I O G O M E S M A R T I N S (tio das vítimas), momento em que acordou e seu tio veio onde estava deitada com sua irmã, a vítima G. C. M., e começou a fazer massagem em sua vagina, tendo a mesma pedido para que o denunciado parasse, sendo que o mesmo parou, mas começou a fazer a massagem na vagina da sua irmã que começou a chorar. Ademais, a criança afirmou que o seu pai, ora denunciado W E L I S S O N G O M E S M A R T I N S, também fez a massagem na sua vagina e em sua irmã quando estavam tomando banho. Consoante o depoimento da vítima G.C.M., esta afirmou que o seu pai, o denunciado W E L I S S O N G O M E S M A R T I N S, “faz massagem na sua pitica e no seu bumbum.” Afirmou que o denunciado G E N I L V A N D R I O G O M E S M A R T I N S, seu tio, “também fez massagem em sua pitica, e que doeu e chorou. Foi realizado Laudo Psicológico e Laudo de Avaliação do Serviço Social (evento 1) com a vítima G.C.M., em que a vítima verbalizou “ o p a p a i p o r q u e e l e m o r d e n a m i n h a p i c h i t a , e b e i j o u a m i n h a p i c h i t a . E u n ã o q u e r o i r p a r a a c a s a d o p a p a i p o r q u e e l e m o r d e n a m i n h a p i c h i t a ”, sendo que a palavra “pichita” durante a entrevista deu a entender a genitália feminina, visto ser um dos nomes popularmente usados, e a palavra “ponta” o pênis masculino ou um objeto com ponta. Portanto foi possível concluir que os relatos estão compatíveis com a probabilidade de ter havido violência sexual, e violência psicológica. Por fim, foi realizado Laudo Psicológico e Laudo de Avaliação do Serviço Social (evento 1) com a vítima K.V.C.M., no qual concluiu que seus relatos estão compatíveis com a probabilidade de ter havido violência sexual, e violência psicológica. Assim agindo, os denunciados W E L I S S O N G O M E S M A R T I N S e G E N I L V A N D R I O G O M E S M A R T I N S incorreram nas sanções do art. 217 - A , caput, d o C ó d i g o P e n a l , motivo pelo qual o M I N I S T É R I O P Ú B L I C O oferece a presente D E N Ú N C I A e requer: a) A autuação da presente e a citação dos denunciados para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. Verificando-se que os denunciados se ocultam para não serem citados, requer a aplicação do disposto no art. 362 do CPP, com a incidência da regra do seu parágrafo único. Não sendo encontrados os denunciados no endereço constante dos autos, requer que sejam eles citados por edital, aplicando-se, neste caso, a regra disposta no art. 366 do mesmo diploma legal. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL Qd. 202 Norte, Av. LO 4, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-218, Tel. (63) 3216-7508 E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br) Não apresentada resposta no prazo legal ou se os denunciados não constituírem defensor, requer o cumprimento do disposto no §2º do artigo 396-A do CPP. c) Após, seja recebida a presente denúncia, com a designação de audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo da observância e cumprimento das disposições das Leis nº 11.690/08 e 11.719/08, mesmo que não constem, expressamente, da presente denúncia. d) Seja julgada procedente a pretensão punitiva nos moldes perfilhados nesta proemial acusatória, com a consequente condenação dos denunciados.” ” DECISÃO: “...d) em caso da citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). [...] Palmas/TO, 18/10/2018. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 09/08/2019. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5003893-96.2010.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): MARCIO DA SILVA BARBOSA

FINALIDADE: O juiz de direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES – do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) MARCIO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 23.08.1978, natural de Carolina-MA, portador do RG 285208942-SSP/MA, filho de Benevaldo da Silva Barbosa e Domingas Alves da Silva, residente e domiciliado na Rua 20, Qd. 87, nas proximidades do lote nº 23, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5003893-96.2010.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: “Trata-se denúncia oferecida pelo Ministério Público a fim de se apurar suposta prática dos delitos previstos nos artigos 303, caput, 304, caput, e 305, caput, todos do Código de Trânsito Brasileiro, cujos fatos ocorreram em 04/02/08, nesta capital. Em evento 18, o Ministério Público pugnou pelo arquivamento do feito diante da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Muito bem. Assiste razão ao Parquet. Vejamos. A presente ação penal foi oferecida a fim de se apurar a prática dos delitos previstos nos artigos 303, caput, 304, caput, e 305, caput, todos do Código de Trânsito Brasileiro, cujos fatos ocorreram em 04/02/18, com denúncia oferecida em 24/11/09 e conseqüente recebimento da denúncia ocorrido em 15/06/2010. Muito bem. Entre a data do recebimento da denúncia (15/06/2010) até a data da suspensão processual e do curso do prazo prescricional com fincas no art. 366 do CPP (31/03/2014), decorreram mais de 03 (três) anos e 09 (nove) meses. O ilícito mais grave imputado tem prazo prescricional de 04 (quatro) anos, eis que a pena máxima cominada in abstracto do é de 02 (dois) anos de detenção, a teor do disposto no art. 109, inciso V, do Código Penal. Logo, diante do lapso temporal encontrado entre a data do recebimento da denúncia até a presente data, excluindo-se o prazo que o processo e o curso do prazo prescricional permaneceram suspensos, inequívoco afirmar que ocorreu a prescrição da pretensão punitiva propriamente dita. Ante todo o exposto, encontra-se extinta a punibilidade do suposto autor do fato, diante da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva por parte do Estado, nos termos do art. 107, IV, do CPB. Intimem-se. Transcorrido o prazo recursal in albis, arquivem-se. Palmas/TO, 08.07.2019. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES - Juiz de Direito (Respondendo consoante Portaria nº 369 - Publicada no DJ nº 4445).” Palmas, 09/08/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

2ª vara da fazenda e registros públicos **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. José Maria Lima Juiz de Direito respondendo pela 2.ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento fica a parte requerida RICARDO BRITO AIRES estando em lugar incerto e não sabido CITADO para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos no site: www.tjto.jus.br, sistema do e-proc, conforme autos n.º 5005747-28.2010.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 7 de agosto de 2019. (ass) JOSÉ MARIA LIMA. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. José Maria Lima Juiz de Direito respondendo pela 2.ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento fica a parte requerida ANDERSON PEREIRA DA SILVA estando em lugar incerto e não sabido CITADO para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos no site: www.tjto.jus.br, sistema do e-proc, conforme autos n.º 0024296-64.2016.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 9 de agosto de 2019. (ass) JOSÉ MARIA LIMA. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. José Maria Lima Juiz de Direito respondendo pela 2.ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento fica a parte requerida JOSÉ JOAQUIM DA SILVA LIMA estando em lugar incerto e não sabido CITADO para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos no site: www.tjto.jus.br, sistema do e-proc, conforme autos n.º 0024296-64.2016.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 9 de agosto de 2019. (ass) JOSÉ MARIA LIMA. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP”.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **INTIMAÇÃO** do (a) executado (a) **ODILETH LINO PEREIRA** – CNPJ/CPF: **527.920.991-00** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **0030040-40.2016.827.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 07 de Agosto de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **INTIMAÇÃO** do (a) executado (a) **IND COM DE PROD. ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA**, bem como sócios **MARINA ELISA RODRIGUES DAMASO** e **JOÃO RODRIGUES DAMASO** – CNPJ/CPF: **03.731.432/0002-41; 016.291.761-92; 278.475.001-91** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0011929-76.2014.827.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 02 de agosto de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) dias.

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis.TO.FAZ SABER a todos que ao lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra os denunciados: **JORGE ANDRÉ PAGEL**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/05/1966, natural de Palmeira das Missões/RS., filho de Elimar Guilherme Pangel e Eleonora Laura Cerutti Pagel. **ELIMAR GUILHERME PAGEL**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 11/05/1954, natural de Fred Wesphalen/RS., filho de Elimar Guilherme Pangel e Eleonora Laura Cerutti Pagel, atualmente em local incerto e não sabido. Para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 12 dias do mês de Agosto de 2019. Eu, (Vilma C. MilhomensFerreira), Técnica Judiciária o digitei.

PARAÍSO

1ª vara cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NCPC, 313, I e § 2º, II, C-C 689)

ORIGEM: Processo: nº 0008418-25.2018.827.2731; Chave do Processo nº 246780326718; Natureza da Ação: Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico c/c Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela de Urgência Valor da Causa: R\$ 40.574,12; Requerente: DEODATO MACEDO CIRQUEIRA. Advogados do Requerente: Dr. Rogério Augusto Magno Macedo Mendonça – OAB/TO nº 4.087B. Requerido: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A. Advogado do Requerido: Dr. Carlos Eduardo Pereira Teixeira – OAB/SP nº 327026. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR O ESPÓLIO DE DEODATO MACEDO CIRQUEIRA, nas pessoas de quem for, os SUCESSORES ou HERDEIROS, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de TRÊS(3) MESES, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito(NCPC, arts, 76,§1º, I e 313, I e §2º,II). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO., aos Primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2.019).Juiz ADOLFO AMARO MENDES, Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

1ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA****Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 0000491-71.2019.827.2731 Chave: 554672450319

Acusado: JOSE ANTONIO DA SILVA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado JOSE ANTONIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, mestre de obras, nascido aos 18.04.1964, natural de Ceres/GO, portador do RG n.º 183.671-7 SSP/GO e do CPF n.º 315.177.221-87, filho de Osvaldo Antônio da Silva e Hilda Mendes da Silva, residente na Avenida Piracicaba, nº 1673, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins/TO o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, com fulcro nos artigos 155, caput, e 386, inciso VI, ambos do Código de Processo Penal, ABSOLVO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, qualificado nos autos, da 8 imputação de lesão corporal não âmbito doméstico e familiar contra a mulher, versada na vestibular acusatória. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive, a vítima acerca desta sentença, consoante previsão do artigo 201, § 2º, do Código Processual Penal. Após o trânsito em julgado, encaminhe-se, com urgência, cópia destes autos ao Ministério Público, para os fins de mister, já que, em tese, a conduta da vítima encontra correspondência em norma penal incriminadora (denúncia caluniosa). Por fim, ARQUIVE-SE. Paraíso do Tocantins, 7 de junho de 2019." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 de agosto de 2019(08/08/2019). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

PEDRO AFONSO**1ª escrivania cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 2ª Publicação**

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Meritíssima Juíza de Direito Titular da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0000780-32.2018.827.2733 - Chave do processo 618043013118, proposta por JANDEVAN FERNANDES LIMA em face da interdição de MANOEL LIMA FERNANDES. Pelo MMª. Juíza, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Desta forma, tendo em vista o laudo pericial, firmado por médico vinculado corroborado com o Termo de Comparecimento juntado aos autos, decreto a interdição de **MANOEL LIMA FERNANDES**, brasileiro, aposentado, declarando-o parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 754 do NCPD, nomeio-lhe curadora, sob o compromisso, Sra. **JANDEVAN FERENANDES LIMA**, qualificada no evento 01, para auxiliar o interditando na prática dos atos civil, com a ressalva de indisponibilidade de bens existentes em nome do interditando, posto que para isso, somente com autorização judicial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício da curatela. Expeça-se mandado para o registro de sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada no Diário da Justiça nos termos do parágrafo 3º do art. 755 do CPC/2015. Sem custas e honorários se for beneficiário da justiça gratuita. Em caso contrário remeta-se a COJUN e DIFIN para cobrança. Pedro Afonso-TO, 12/03/2019. Ass) Luciana Costa Aglatzakis – Juíza de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 31 de julho de 2019. Eu, REGINA CÉLIA PEREIRA SILVA VANDERLIES – Técnica Judiciária Matr. 99232, que digitei o presente. Juíza LUCIANA COSTA AGLATZAKIS.

PIUM**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS – JUSTIÇA GRATUITA**

Autos: 0000130-42.2019.827.2735

Ação de Divorcio Litigioso

Requerente: ERILENE ALVES COSTA

Requerido: FRANCISCO XAVIER ALVES

Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem promover a CITAÇÃO do requerido FRANCISCO XAVIER ALVES, brasileiro, casado, caminhoneiro, CPF e RG desconhecidos, nascido aos 06/06/1964, filho de Raimundo Xavier e Maria Alderina Xavier, com endereço em lugar incerto não sabido, para querendo manifestar na presente ação no prazo legal .

Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: (...) Defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo do edital, não sobrevindo manifestação do requerido, desde já fica nomeado a Defensoria Pública para realização da defesa do requerido como curadora do réu revel citado por edital. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 23 de julho de 2019, Eu ARION DO NASCIMENTO LOPES, Analista Judiciário o digitei e assino e reconheço a assinatura do MM. Juiz de Direito automática como verdadeira. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito.

PORTO NACIONAL
2ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0011214-68.2018.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerente: **PATRICIA GOMES DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima**, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0011214-68.2018.827.2737**, em que figura como vítima **AMANDA GOMES PINHEIRO**, na pessoa de sua Genitora **PATRICIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 01/02/1991, filha Maria do Bonfim Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da requerente, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada **para que informe se tem interesse na manutenção das medidas protetivas de urgência, devendo informar a condição que justifique**. "PRI". Porto Nacional/TO, 09 de Agosto de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0010361-25.2019.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requeridos: **JOSÉ CARDOSO DE SOUZA**

Vítima: **LEIDIANE COSTA ROCHA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima e requeridos**, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0010361-25.2019.827.2737**, em que figura como **acusados JOSÉ CARDOSO DE SOUZA**, brasileiro, união estável, nascido aos 15/01/1978, filho de José Cardoso de Souza e Maria do Bonfim Carvalho de Souza, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e a **vítima LEIDIANE COSTA ROCHA**, brasileira, união estável, nascida aos 25/01/1988, filha de Aparecida de Andrade Costa e Evercino Rocha Borges, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da **vítima e do requeridos**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimados do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (José Cardoso de Souza) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - **Proibição do agressor se aproximar da ofendida, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 -

Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça responsável pela diligência deverá advertir o agressor que, por ora, se tratam apenas de medidas assecuratórias protetivas, informando-lhe que poderá ser ouvido em Juízo, em manifestação por intermédio de advogado, podendo a exposição dos seus motivos implicar na alteração da presente decisão, de forma que a sua atividade sensata, será muito importante em prol de sua posição jurídica, inclusive, alertando-o de que no caso de **descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva**, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; **DETERMINO** a vítima que comunique, imediatamente, a este Juízo caso haja a reconciliação do casal, para fins de análise da manutenção da MPU ora deferida. **Advirta-se** a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, quanto a cessação da situação de violência. Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima; Considerando ter havido representação criminal, aguarde-se a chegada

do inquérito policial, ao qual deverão ser apensados os presentes autos e, se for o caso, ser apensado ao mesmo no Juízo Especializado na capital, uma vez que, o crime, em tese praticado ocorreu na comarca de Palmas. Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; Expeça-se o necessário. Serve a presente decisão como mandado. Intimem-se. **Serve a presente decisão como mandado.** "PRI". Porto Nacional/TO, 23 de Julho de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0010363-92.2019.827.2737

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerente: **MARE SUANE TEIXEIRA DE ARAUJO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a **vítima**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0010363-92.2019.827.2737**, em que figura como vítima **MARE SUANE TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileira, união estável, nascida aos 16/07/1981, filha Aristéia Dias Furtado e Vicente Teixeira de Araújo, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (Marcos Antonio Magalhães) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor de **se aproximar da ofendida, pais e atual companheiro, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agirem com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - Os presentes saem intimados da presente medida, dispensando-se intimação por oficial de justiça, ficando o requerido de que em caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envio do respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez) dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 212, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº 11.340/06. 12 - **Serve a presente decisão como mandado.** 13 - Intimem-se. Porto Nacional/TO, 24 de julho de 2019 "PRI". Porto Nacional/TO, 09 de Agosto de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0010131-80.2019.827.2737

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **FLAVIO CUNHA FEITOSA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0010131-80.2019.827.2737**, em que figura como **FLAVIO CUNHA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 13/07/1985, filho de Ivanilda Carvalho dos Reis, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **sentença** que segue: Ante o exposto, obedecendo aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), segurança (art.5º, caput da CF), assistência à família (art. 226, § 8º da CF) e proteção à mulher no ambiente doméstico e familiar, conforme disciplina do art. 1º da Lei 11.340/06, e em consonância com o parecer do Ministério Público, acolho parcialmente os pedidos da ofendida, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a" e artigo 23, inciso II e IV da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar a aplicação das seguintes medidas protetivas de urgência: 1 - O impedimento de o requerido (**Flavio Cunha Feitosa**) frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº 11.340/2006); 2 - Proibição do agressor de **se aproximar da ofendida, pais e atual companheiro, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros**; 3 - **Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação**; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida; 5 - Com fundamento no artigo 22, § 3º da Lei 11.340/2006, visando garantir a efetividade das medidas protetivas de

urgência, o Sr.º Oficial de Justiça poderá requisitar auxílio da força policial, devendo, contudo, agir com as cautelas necessárias, visando o cumprimento da medida de forma pacífica; 6 - Os presentes saem intimados da presente medida, dispensando-se intimação por oficial de justiça, ficando o requerido de que em caso de descumprimento desta decisão poderá ser decretada a sua prisão preventiva, sem prejuízo de aplicação de outras sanções penais cabíveis; 7 - Notifique-se o ilustre membro do Ministério Público para adotar, dentre outras, as providências exigidas pelo artigo 25 e 26 da Lei 11.340/2006, bem como encaminhe, se necessário, a vítima à Assistência Judiciária (Defensoria Pública), dando ciência da presente decisão, conforme preleciona o art. 18, II e III, art. 21 e art. 27 da Lei 11.340/06; 8 - Oficie-se à autoridade policial informando-lhe sobre o deferimento, por meio desta decisão, do pedido das medidas protetivas de urgência apresentado pela vítima, bem como para envio do respectivo Inquérito Policial no prazo legal, segundo exigência contida na regra do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 11.340/06, c/c art. 10 do Código de Processo Penal; 9 - Dê-se ciência à equipe multidisciplinar, para os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários, conforme disciplina o art. 30 e 31 da Lei 11.340/06, elaborando-se relatório circunstanciado no prazo de 10(dez)dias; 10 - Incluam-se os dados, para fins estatísticos, nos termos do art. 38 da Lei 11.340/06; 11 - Expeça-se o necessário, com os benefícios do art. 212, § 2º do CPC c/c § único, do art. 14, da Lei nº11.340/06.12 - **Serve a presente decisão como mandado**. “PRI”. Porto Nacional/TO, 12 de Julho de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0007129-73.2017.827.2737

Ação: Inquérito Policial

Vítima: **DANIELA BARBOSA LEITE**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos do Inquérito Policial nº **0007129-73.2017.827.2737**, em que figura como vítima **DANIELA BARBOSA LEITE**, brasileira, nascido aos 18/05/2003, filho (a) de Manoel Divino Leite e Luiza Barbosa dos Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial determino o arquivamento do presente inquérito policial, ressalvada a possibilidade de desarquivamento, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal. “PRI.” Porto Nacional, 13 de junho de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0013578-13.2018.827.2737

Ação: Ação Penal

Vítima: **JEOVANNA PEREIRA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos do Inquérito Policial nº **0013578-13.2018.827.2737**, em que figura como vítima **JEOVANNA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, união estável, estudante, nascido aos 24/01/1998, filho (a) de Valdeni Sebastião da Silva e Valneide Pereira dos Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento da vítima, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão acusatória para, com fulcro no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, absolver o acusado Marcus Vinícius Pinheiro Reis. “PRI.” Porto Nacional, 02 de Julho de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

Vara de família, sucessões, infância e juventude **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA APARECIDA SOARES (Prazo 20 dias)

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, CITA a Senhora **MARIA APARECIDA SOARES**, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem nº **0008923-32.2017.827.2737**, requeirida por DEUSANIRA SOUZA DE MORAIS. CIENTIFICA-LÁ de que tem o prazo de **15 (quinze) dias** para contestar a ação, se não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A revelia não produz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art. 345 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 09/08/2019 (9 de agosto de 2019). Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, que a digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA JUÍZA DE DIREITO.

TOCANTINÓPOLIS
1ª vara criminal
Às partes e aos advogados

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5001831-79.2012.827.2740 - Liberdade Provisória

Requerente – JOÃO DE PAULA GUILHERME DOS REIS

Advogada - KARIMY ADRIANE COSTA, OAB-GO 30678

DESPACHO: Tendo em vista o estado de saúde do acusado, antes de decidir a respeito do pedido de prisão preventiva, determino a intimação da defesa através da Advogada KARIMY ADRIANE COSTA, OAB-GO 30678 via DJe para habilitar-se no Eproc e para apresentar justificativas em dez dias a respeito do alegado descumprimento das medidas cautelares.

WANDERLÂNDIA
1ª escrivania criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal Nº 0000706-56.2015.827.2741**, tendo como réu: **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DINIZ**, brasileiro, filho de Joaquim Diniz e Maria Barbosa Diniz, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 41 a seguir transcrito; Ante o exposto, **EXTINGO** a presente ação sem resolução do mérito e determino seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, cuja aplicação ao processo penal é plenamente admitida (STJ, 3ª Seção, CC 62601, Rel. Min. OG Fernandes, DJe: 17.10.2008). **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (07//08/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
 Escrivã Judicial Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Nº 0000009-30.2018.827.2741**, tendo como acusado: **NILSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, filho de Antônio Alves de Sousa e de Terezinha de Jesus Sousa, nascido aos 23/12/1978, RG 329572, casado motorista, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 14 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (07//08/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
 Escrivã Judicial Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal 5001093-88.2012.827.2741**, tendo como réu **ORLEAN GEOFRE VALADARES**, brasileiro, solteiro, natural de Wanderlândia, filho de Santina Geofre Valadares e Rosalino Menezes Valadares,, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 190 a seguir transcrito; Ante o exposto, **EXTINGO** a presente ação sem resolução do mérito e determino seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, cuja aplicação ao processo penal é plenamente admitida (STJ, 3ª Seção, CC 62601, Rel. Min. OG Fernandes, DJe: 17.10.2008). **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08//08/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
 Escrivã Judicial Respondendo

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto

Decreto Judiciário Nº 335, de 12 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000024362-3, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Rafaela Brilhante de Macedo, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 1657, de 12 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza Keyla Suely Silva da Silva para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas no período de 12/8 a 16/11/2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.040, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1648, de 09 de agosto de 2019

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Tocantins, Comissão

Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ fixou novas orientações ao Tribunais de Justiça para a elaboração de propostas orçamentárias a partir do exercício de 2015;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo SEI nº 19.0.000025599-0,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento, com a finalidade de auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar o plano de ação de atividades fundamentado nas Resoluções nº 194 e 195, de 2014, do CNJ, e o cronograma de elaboração do orçamento 2020.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os servidores Écio Marques da Silva, matrícula 280743, presidente, Gizelson Monteiro de Moura, matrícula 156546, Denyo Rodrigues Silva, matrícula 252161, João Ornato Benigno Brito, matrícula 352481, Anna Paula de Almeida Cavalcante Ribeiro, matrícula 253648, Ronilson Pereira da Silva, matrícula 111969 e Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, matrícula 352655.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 1597/2019 - CGJUS/ASJECGJUS, de 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Interventora para responder pela Serventia do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Pau D'arco - Comarca de Arapoema/TO.

O Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que os artigos 37 e 38, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, conferem ao Poder Judiciário a fiscalização dos serviços notariais e de registros;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é o órgão competente para proceder à normatização e fiscalização dos serviços notariais e de registros no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PA eletrônico nº 16.0.000018790-2, que determinou a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apurar as circunstâncias das irregularidades encontradas na Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Pau D'Arco, Distrito da Comarca de Arapoema/TO;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição da Interventora outrora nomeada para responder pelo expediente da Serventia Extrajudicial em questão, Sra. Marly Conceição Bolina Newton, uma vez que é também Titular do Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Colinas do Tocantins, cujo expediente lhe exige a presença em maior tempo no Cartório;

CONSIDERANDO, outrossim, o que prescreve a norma do inciso IX, do art. 4º, do Provimento nº 04/2017, desta Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Interventora **Bruna de Sousa Pinheiro**, escrevente, (CPF 043.868.071-52), para responder pelo expediente da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Pau D'Arco, Comarca de Arapoema/TO.

Art. 2º. Determinar o cadastramento de acesso da substituta ora designada aos sistemas utilizados na Serventia Extrajudicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2683/2019, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51284 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, ENGENHEIRO ELETRICISTA, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra do fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, ARQUITETO, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra do fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 3º Conceder ao servidor **Luciano Moura, ENGENHEIRO, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 86,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 09/08/2019 a 09/08/2019, com a finalidade de realizar vistoria técnica na obra do fórum da referida comarca, conforme SEI 19.0.000003255-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2684/2019, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51288 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352324**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 13/08/2019 a 15/08/2019, com a finalidade de realizar escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI Nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2685/2019, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51289 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Pium-TO, no período de 08/08/2019 a 10/08/2019, com a finalidade de realizar manutenção corretiva nos prédios dos fóruns das referidas comarcas, conforme SEI 19.0.000000234-0 e 19.0.000000224-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2686/2019, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/51290 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Silva de Sousa, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 229544**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guarai-TO, no período de 12/08/2019 a 14/08/2019, com a finalidade de realizar serviços de telefonia, conforme Service Desk R12341 e R12288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Nº. 01/2017****PROCESSO 17.0.000000420-0****COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Através do presente Instrumento, as partes acima qualificadas ajustam a alteração da alínea "I" da Cláusula Terceira, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, nos termos que seguem:

[...]

I) O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação que será custeado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Resolução nº 14/2014, e do art. 32 da Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária."

[...].

DOS EFEITOS: A alteração realizada por meio deste Termo, na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, terá seus efeitos a partir da assinatura deste Termo Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2019**AUTOS ADMINISTRATIVOS 19.0.000001523-0****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** GL Eletro-Eletrônicos - Ltda**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de nobreaks de pequeno porte para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 127/2019

PROCESSO 19.0.000021765-7

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Kelly Cristina Martins Santos

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a conciliadora Kelly Cristina Martins Santos, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, 1ª opção e nas Comarcas de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins e Araguaína, com fulcro na alínea "d", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 127/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 185/2016

PROCESSO 16.0.000012375-0

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Maria Amélia Giroldo Faria

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Maria Amélia Giroldo Faria, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 185/2016.]

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 205/2016

PROCESSO 16.0.000012375-0

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Maria José Dias de Jesus

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Maria José Dias de Jesus?, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, com fulcro na alínea "c", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 205/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/2019

PROCESSO: 18.0.000012614-0

PERMITENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PERMISSIONÁRIA: PC Rocha

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a Permissão de Uso onerosa, em caráter precário, de espaço físico para exploração de serviços de alimentação, instalação de lanchonete, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo e no Edital de licitação e seus Anexos.

DO ESPAÇO: O espaço físico, objeto desta Permissão de Uso, constitui-se de uma área de 13,29 m², localizada no imóvel que abriga as instalações da Escola Superior da Magistratura - ESMAT, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas/TO.

DO VALOR: O Valor mensal desta Permissão de Uso é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), estando incluso no valor as despesas de consumo de energia elétrica, água/esgoto.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 176/2019

PROCESSO 19.0.000024981-8

CREDECIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDECIADA: Suelene Oliveira da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2019

PROCESSO 19.0.000025355-6

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Jane Dias Brito

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2019

PROCESSO 19.0.000024988-5

CREDCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDCIADA: Karina Tavares Neves

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019.

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas

judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A P DA COSTA TRANSPORTE	08.438.744/0001-02	0000891-66.2016.827.2739	R\$ 72,00
ADILSON CAETANO DE OLIVEIRA	492.188.321-15	0002131-39.2019.827.2722	R\$ 254,37
ALAIR RODRIGUES DE MENDONCA	261.535.211-34	0012372-48.2014.827.2722	R\$ 168,58
ALFA - MECANICA PARA AUTOMOVEIS - EIRELI	12.432.257/0001-00	0008943-91.2015.827.2737	R\$ 126,50
ALFRIDES BAUER	004.229.329-49	5012412-61.2012.827.2706	R\$ 20,50
ALTAMIR APARECIDO FERREIRA	742.360.678-20	5000973-26.2012.827.2715	R\$ 4.716,42
ANDIVO SANTANA DE GODOY	038.498.481-91	5011864-30.2013.827.2729	R\$ 116,50
ANTONIO DA SILVA EVANGELISTA	236.315.621-87	0008559-55.2015.827.2729	R\$ 105,50
ANTONIO IGNACIO BARBOZA FILHO	283.736.758-33	5000192-57.2006.827.2733	R\$ 84,00
ASTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.005.552/0001-80	5009833-08.2011.827.2729	R\$ 1.232,54
B & R METAIS LTDA	02.922.599/0001-46	0000365-46.2017.827.2713	R\$ 181,77
BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.711.449/0001-20	0007972-49.2018.827.2722	R\$ 162,85
CENTRO EDUCACIONAL SOUZA & DUARTE LTDA	13.342.788/0001-66	0004329-28.2019.827.2729	R\$ 20,50
CREUZA MOURA BEZERRA	224.914.653-53	0012519-74.2014.827.2722	R\$ 153,08
D. S. DIAS - ELETRONICOS	06.864.613/0001-53	5000339-83.2010.827.2720	R\$ 81,56
DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO	806.261.141-87	0013700-76.2015.827.2722	R\$ 128,50
DINALVA DA SILVA DIAS	466.816.983-87	5000339-83.2010.827.2720	R\$ 81,56
DINALVA DA SILVA DIAS	466.816.983-87	5000339-83.2010.827.2720	R\$ 170,00
DULCE MILHOMENS DE SOUSA	243.500.011-15	0016726-82.2015.827.2722	R\$ 122,50
EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES	641.024.321-91	0004555-28.2017.827.2721	R\$ 150,74
EDSON SOBRAL CARVALHO	470.685.581-00	0003778-13.2017.827.2731	R\$ 6.471,86
EUFRASIO NOLASCO DO PRADO	078.400.045-04	5010872-69.2013.827.2729	R\$ 138,09
EVINA MARTINS DOS SANTOS	013.687.851-23	0003062-97.2018.827.2715	R\$ 90,60
FABRICIO ALVES RODRIGUES	713.305.851-00	0001613-50.2018.827.2733	R\$ 329,28
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE APICULTORES DO ESTADO DO TOCANTINS	04.129.116/0001-86	0045607-14.2016.827.2729	R\$ 126,43
FILINTO BARBOZA RIBEIRO	820.365.941-15	0017552-11.2015.827.2722	R\$ 121,19
FRANCIMAR DELFINO DO NASCIMENTO	900.893.911-87	0000685-85.2015.827.2707	R\$ 109,27
FRANCIVALDO SILVA MARQUES	736.735.793-04	5011497-06.2013.827.2729	R\$ 104,50
FRANCIVAN PEREIRA DE MORAIS	044.872.941-50	0018675-58.2016.827.2706	R\$ 490,00
GLEITON LAZARO GOMES	001.463.021-41	0008021-63.2018.827.2731	R\$ 105,38
IZAQUE COSTA DE OLIVEIRA DINIZ	701.337.351-68	5034977-13.2013.827.2729	R\$ 144,82
JEANY NAGILA MARINHO NEVES	009.624.381-38	0014927-75.2018.827.2729	R\$ 18,50
JOSE MANOEL JUNQUEIRA DE SOUZA	273.618.376-20	5000022-69.2006.827.2706	R\$ 45,30
JOSE MARIA JARDIM	099.812.411-72	5001942-67.2010.827.2729	R\$ 117,17
LEONARDO FRANCISCO DUTRA	045.344.541-12	0026324-73.2014.827.2729	R\$ 141,99
LETICIA DE FARIAS REGO	028.843.081-64	0004358-78.2019.827.2729	R\$ 128,37
LOPES E GONCALVES LTDA	18.643.381/0001-92	0001725-15.2018.827.2702	R\$ 33,00
LORISMAR DIAS DA SILVA	963.799.601-04	0001814-14.2019.827.2731	R\$ 114,28
LUCIA SANTOS INACIO E SILVA	817.159.511-15	5040718-34.2013.827.2729	R\$ 145,20
MANOEL PEREIRA GUEDES	283.452.661-34	5023134-85.2012.827.2729	R\$ 145,17
MARCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	960.303.301-44	0001440-32.2018.827.2731	R\$ 67,97
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	396.669.803-04	5029577-52.2012.827.2729	R\$ 54,50
MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	618.794.011-34	5002122-36.2012.827.2722	R\$ 64,00
MARIA DE JESUS QUEIROZ POLETTO	059.028.601-30	5000997-38.2009.827.2722	R\$ 88,50

MARIA LUIZA LINO PEIXOTO	07.506.570/0001-05	5009757-34.2013.827.2722	R\$ 97,24
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS	25.063.983/0001-36	5000143-50.2013.827.2707	R\$ 136,21
ODIMARA TAVARES MOTA	002.653.751-69	0020376-40.2015.827.2722	R\$ 145,75
PAULO MARTINS DA SILVEIRA	055.709.301-59	5000496-39.2009.827.2737	R\$ 813,73
QUINTINO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	12.892.191/0001-22	0003778-13.2017.827.2731	R\$ 6.471,86
RAIMUNDO CARNEIRO MOTA FILHO	043.856.141-48	0007191-30.2018.827.2721	R\$ 17,50
RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO	15.795.989/0001-44	0020680-13.2018.827.2729	R\$ 803,27
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	08.382.929/0010-25	5038462-21.2013.827.2729	R\$ 484,42
RODRISA CONSTRUTORA EIRELI	33.309.444/0001-62	0004340-22.2017.827.2731	R\$ 29,50
RONALDO FRANCISCO SANTANA	223.282.621-04	0006477-72.2015.827.2722	R\$ 106,49
RUBENS JOSE DE SOUZA CUNHA	004.963.916-15	5000022-69.2006.827.2706	R\$ 45,30
RUBENS PEREIRA DA SILVA	003.711.781-50	0007386-15.2018.827.2721	R\$ 82,18
VALDESSI PIMENTEL DA SILVA	251.708.301-06	0020970-54.2015.827.2722	R\$ 135,75
VALMIVONIA QUINTINO DA SILVA SOBRAL	760.194.701-72	0003778-13.2017.827.2731	R\$6.471,86
VILLAGE EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	01.059.097/0001-70	0000405-58.2014.827.2737	R\$ 149,42
WALTER MARTINS LIMA	626.267.101-30	0009938-60.2017.827.2729	R\$ 508,32
WANDERSON DELLY NETO DA COSTA	950.061.841-91	0009125-59.2014.827.2722	R\$ 68,50
WELLITON MARTINS FERNANDES	585.459.561-34	0008651-09.2015.827.2737	R\$ 148,50
WILLIAN VIEIRA NOLETO	878.831.631-91	0006641-74.2019.827.2729	R\$ 251,99

ESMAT

Editais

EDITAL nº 074, de 2019 – SEI Nº 19.0.000026118-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop para Estagiários “Sucesso: Resiliência e Propósito”**, a se realizar no período de 28 a 30 de agosto de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Workshop para Estagiários “Sucesso: Resiliência e Propósito”.

Objetivo: Oportunizar a reflexão sobre o espaço de aprendizagem enquanto elemento de efetivação de uma carreira de sucesso com saúde e qualidade de vida, conscientizando os participantes sobre suas atribuições, oportunidades, aprimoramento e potencialização durante sua atuação como estagiário.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 14 a 20 de agosto de 2019.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Comarca de Araguaina.

Carga Horária: 28 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Comarca de Araguaina

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 95

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Comarca de Araguaina.	95

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser Estagiário do Poder Judiciário, devidamente registrados na Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal, lotados na Comarca de Araguaina.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os servidores indicados e matriculados no curso deverão participar das atividades programadas, nos dias 28 e 29 de agosto das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10 e no dia 30 de agosto das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;
- 4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;
- 4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;
- 4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;
- 4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;
- 4.6 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação e interação com os demais participantes em sala de aula durante as atividades desenvolvidas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I

Inteligência Emocional – a construção da identidade, ações e reações.

A vida com propósito – descubra o seu e lute por ele.

Vida próspera – crescer, contribuir e ser grato.

Hábitos, comportamentos, habilidades e atitudes que formam a carreira de um profissional bem sucedido.

Comprometimento e envolvimento.

O autocuidado na manutenção da saúde física e mental.

Resiliência – a capacidade de superação.

Módulo II

Objetivo do estágio;

Limites à atuação do estagiário, considerações acerca das limitações impostas ao estagiário;

Importância do estagiário no Judiciário Tocantinense;

Oportunidades durante o estágio;

Colaboração do estagiário na gestão Judiciária;

Processo de Avaliação aos estagiários.

Feedback dos estagiários sobre o programa de estágio.

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
28/8/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Módulo I Inteligência Emocional – a construção da identidade, ações e reações. A vida com propósito – descubra o seu e lute por ele. Vida próspera – crescer, contribuir e ser grato.
29/8/2019	Das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10	Hábitos, comportamentos, habilidades e atitudes que formam a carreira de um profissional bem sucedido. Comprometimento e envolvimento. O autocuidado na manutenção da saúde física e mental. Resiliência – a capacidade de superação.
30/8/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Módulo II Objetivo do estágio; Limites à atuação do estagiário, considerações acerca das limitações impostas ao estagiário; Importância do estagiário no Judiciário Tocantinense; Oportunidades durante o estágio; Colaboração do estagiário na gestão Judiciária; Processo de Avaliação aos estagiários. Feedback dos estagiários sobre o programa de estágio.
Carga Horária Total		28 horas-aula

PROFESSORA

Nome	Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho
Síntese do Currículo	Formação acadêmica: assistente social graduada pela UFAL; licenciada em Formação para Formadores de Educação Profissional pela UNISUL; MBA em Gestão de Pessoas pela UFT; especialista em Administração e Planejamento para Docentes pelo CEULP/ULBRA. Atualmente faz Especialização em Educação e Direitos Humanos pela PUC-GO em parceria com a Comissão Dominicana Justiça e Paz do

	Brasil. Experiência na área de interesses e correlatas: Escola de Governo do Tocantins (EGOVE); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Faculdade Católica do Tocantins; Academia de Polícia Judiciária (ACADEPOL); Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE); Secretaria Municipal de Saúde de Palmas; DFOCO Consultoria; Empresa de Correios e Telégrafos; Única Gestão Pública.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROFESSOR	
Nome	Gabriel Silva Guerreiro
Síntese do Currículo	Graduado em administração de empresas pela Faculdade Católica do Tocantins em 2015. Servidor público efetivo do executivo estadual do estado do Tocantins, atuando desde 2015 como chefe do setor de gestão de estágio do Tribunal de Justiça do Tocantins.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do estagiários implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 9 de agosto de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 073, de 2019 – SEI Nº 19.0.000017795-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento **I Workshop Estadual De Alternativas Penais**, a se realizar no dia 13 de setembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: I Workshop Estadual De Alternativas Penais

Objetivos: Propor a constituição de um Grupo de Trabalho com os integrantes do Sistema de Justiça, para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais no Estado e construção de um plano estratégico para o desenvolvimento e implementação de serviços de alternativas penais, com foco na responsabilização, prevenção e proteção social.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 9 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Inscrições: Serão realizadas mediante convite a ser emitido pela Secretaria de Cidadania e Justiça e confirmadas no dia do evento por meio de formulário próprio emitido pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Público-Alvo: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Ministério Público Estadual; Defensoria Pública Estadual; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Tocantins; Conselho Penitenciário, Conselho da Comunidade; e servidores das Cepemas.

Carga horária: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: Não tivemos despesas com passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores neste evento.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 80

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser gestor da política de alternativas penais;

3.2 Ser servidor do Estado ou do Judiciário lotado nas centrais (CEPEMA), que possuam Acordo de Cooperação entre Estado e Judiciário. Comarcas com Acordo vigente: Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso;

3.3 Ser servidor das Varas de Execução Penal e do Jecrim das Comarcas de Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso;

3.4 Ser juiz da Vara de Execução Penal, juiz do Jecrim e juiz das Audiências de Custódia das Comarcas de Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso;

3.5 Ser promotor público atuante na Execução Penal das Comarcas de Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso;

3.6 Ser defensor público atuante na Execução Penal das Comarcas de Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e Paraíso;

3.7 Servidores do Executivo interessados na temática;

3.8 Ser integrante dos Órgãos da Execução Penal (TJ, SECIJU, MPE, DPE, OAB, Conselho da Comunidade e Conselho Penitenciário) e atuar diretamente nas Alternativas Penais.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 6 deste Projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A frequência será registrada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do seminário, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1. 965, de 12 de setembro de 2018, e às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Horário/Período	Descrição das Atividades
Evento	I Workshop Estadual de Alternativas Penais
Data	13 de setembro de 2019
Professores	Talles Andrade de Souza Alzemiro Wilson Peres Freitas Geraldo Cabral Océlio Nobre da Silva Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto Thiago D'Avila Souza dos Santos Silva Bárbara Pinheiro Representante da Defensoria Pública (a definir)
Conteúdo Programático	Mesa 1: Apresentação da Política Nacional de Alternativas Penais e dos Documentos de Regulamentação. Expositor: Talles Andrade de Souza – (PNUD/CNJ) Debatedores: <ul style="list-style-type: none"> • Alzemiro Wilson Peres Freitas – Promotor de Justiça • Thiago D'Avila Souza dos Santos Silva – Presidente da Comissão de Políticas Criminais e Segurança Pública da OAB • Geraldo Divino Cabral – Secretário Executivo da Secretaria de Cidadania e Justiça • Océlio Nobre da Silva – Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência • Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto – Presidente do Conselho Penitenciário • Representante da Defensoria Pública (a definir)
	Mesa 2: Panorama da Política de Alternativas Penais no âmbito Estadual e estrutura organizacional. Expositor: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro - Gerente de Alternativas Penais
	Mesa 3: Implementação e Desenvolvimento de Metodologias e Serviços em Alternativas Penais. Expositor: Talles Andrade de Souza (CNJ)
Metodologia	Mesa 1: Exposição do tema: 50m Debatedores: 20m para cada Debates: 60m Mesa2: Exposição do tema: 1h Debates: 30m Mesa 3: Exposição do tema: 2h Debates: 60m
Carga Horária Total	8 horas-aula
5.1 PALESTRANTES	

Nome	Talles Andrade de Souza (PNUD/CNJ)
Síntese do Currículo	Mestre em Administração Pública, pela Fundação João Pinheiro, 2016. Pós-Graduado em Ciências Penais, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. Graduado em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), 2004. Ênfase de atuação nos temas de <i>Prevenção Social à Criminalidade; Alternativas Penais; Segurança Pública; e Criminologia</i> . Experiente em Gestão Pública como coordenador especial de Prevenção Social à Criminalidade na SEDS/MG. Coordenador Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública, na SENASP/MJSP. Coordenador Geral de Alternativas Penais no DEPEN/MJSP. Atualmente é coordenador adjunto do Programa Justiça Presente PNUD/CNJ.
Carga Horária	1h50m
Nome	Alzemiro Wilson Peres Freitas
Síntese do Currículo	Pós Graduado em Direito Constitucional com Ênfase em Ensino Superior. Promotor de Justiça e Membro do Conselho Estadual de Drogas e no Conselho Penitenciário Estadual.
Carga Horária	20m
Nome	Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto
Síntese do Currículo	Graduada em Letras e em Direito. Especialista em Criminologia, pela Estácio. Mestre em Linguística, pela UNB. Professora de Direito Penal na Faculdade Serra do Carmo (FASEC). Advogada criminalista no escritório Biazotto e Schutz Advogados Associados. Presidente da Abracrim-TO e do Conselho Penitenciário.
Carga Horária	20m
Nome	Geraldo Divino Cabral
Síntese do Currículo	Graduado em Letras, pelo Centro Universitário Luterano de Palmas-TO, 2003. Graduado em Direito, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi-TO, 1989. Pós-Graduado em Metodologia do Ensino Superior, Pedagogia Empresarial, Letras e Gestão Pública. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Tocantinense (ESMAT). É servidor público efetivo do Governo do Estado do Tocantins no cargo de analista técnico jurídico. Ocupou o cargo de secretário executivo no Conselho Penitenciário. Atualmente é secretário executivo da Secretaria de Cidadania e Justiça.
Carga Horária	20m
Nome	Océlio Nobre da Silva
Síntese do Currículo	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Professor da Faculdade de Ensino Superior de Colinas do Tocantins, 2005-2006. Especialista em Ciências Jurídicas, 2013, pela Universidade de Lisboa. Atualmente é professor da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Mestre em Direito, pela Universidade de Lisboa (UL), Portugal. Participou do curso de Formação de Formadores, realizado pela Esmat, em 2016, credenciado pela Enfam – Portaria nº 238, de 17 de outubro de 2016. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795146E5
Carga Horária	20m
Nome	Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro
Síntese do Currículo	Graduada em Serviço Social, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), 2015. Especialista em Política Social, pela Universidade Federal do Tocantins, 2019. Servidora pública concursada no cargo de agente analista em execução penal da Secretaria de Cidadania e Justiça. Atualmente ocupa o cargo de gerente de alternativas penais na Secretaria de Cidadania e Justiça.
Carga Horária	1h
Nome	Representante da Defensoria Pública (a definir)
Síntese do Currículo	Incluir quando da definição
Carga Horária	20m

6. CRONOGRAMA

I WORKSHOP ESTADUAL DE ALTERNATIVAS PENAIS		
Data	Horário/Período	Descrição das Atividades
13 de setembro de 2019	8h	Credenciamento
	8h20	Abertura
	Das 9h às 12h25	<p>Mesa 1: Apresentação da Política Nacional de Alternativas Penais e dos Documentos de Regulamentação.</p> <p>Coordenadora da Mesa: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro Relator: Roney Carvalho Lima</p> <p>Expositor:</p>

		<ul style="list-style-type: none"> Talles Andrade de Souza <p>Debatedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alzemi Wilson Peres Freitas Geraldo Cabral Océlio Nobre da Silva Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto Thiago D'Avila Souza dos Santos Silva Representante da Defensoria Pública (a definir)
Intervalo para Almoço		
	Das 14h às 15h	<p>Mesa 2: Panorama da Política de Alternativas Penais no Âmbito Estadual e Estrutura Organizacional.</p> <p>Coordenadora da Mesa: Mariana Leiras Relator: Diego Gomes Queiroz</p> <p>Expositora: Bárbara Pinheiro</p>
Coffee break		
	Das 16h às 18h	<p>Mesa 3: Implementação e Desenvolvimento de Metodologias e Serviços em Alternativas Penais.</p> <p>Coordenador da Mesa: Daniel Rodrigo Relator: Diego Gomes Queiroz</p> <p>Expositor: Talles Andrade de Souza</p>
	18h	Encerramento
Carga Horária Total		8 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do participante do evento implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do evento iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 9 de agosto de 2019.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 019, de 2019 – SEI nº 19.0.000017795-7.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO que o I Workshop Estadual de Alternativas Penais será promovido com o intuito de fortalecer as relações entre Judiciário, Executivo e todos os Órgãos de Execução Penal do Estado, no que se refere à Política Nacional de Alternativas Penais

CONSIDERANDO que o resultado desse Workshop deve ser o de subsidiar o papel de cada órgão que compõe o Sistema de Justiça, a fim de realizar os alinhamentos necessários para que haja disseminação e implementação da Política de Alternativas Penais, de forma a contrapor o crescente encarceramento,

RESOLVE

Art. 1º Designar o juiz **JORDAN JARDIM**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do I Workshop Estadual de Alternativas Penais, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 9 de agosto de 2019.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br